



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0401

ANO CV - 107^o DA REPUBLICA - Nº 28.411

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar e Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Planejamento e Coordenação Geral, Trabalho e Promoção Social e Transportes

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/96-SEGUP
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

AVISO DE EDITAL
CONVITE Nº 002/97 SANTARÉM-SUSIPE
Da Superintendência do Sistema Penal

RESULTADOS DE JULGAMENTOS e EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1997.

Designa Comissão de Avaliação de Custos da Folha de Pagamento dos Servidores da SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a solicitação do Secretário de Estado de Educação para fazer face à necessidade de adequar os gastos com pessoal aos limites previstos na Constituição da República,

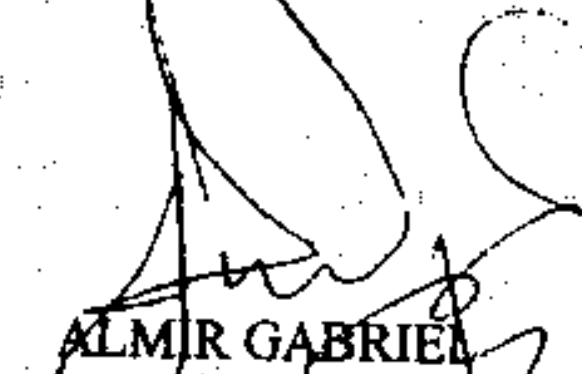
DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação e Revisão dos custos que compõe a folha de pagamento de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, composta dos seguintes servidores: MARIA SARAH GÓES NEGRÃO, GERSON BRITO DA ROCHA, ANA LÚCIA FALCÃO DA SILVA, WALTER DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, SOLANGE REGINA MOREIRA DE SOUSA e ANA MARIA FREITAS NERI, pertencentes à SEAD e SEDUC, tendo como Coordenadora a Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, com o apoio da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º O trabalho da Comissão acima designada, terá prazo de 180 (cento e oitenta dias) para apresentar relatório circunstanciado, oferecendo sugestões para a manutenção de equilíbrio de gastos dentro dos limites constitucionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 121.161/96-PG-SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 072, de 20 de fevereiro de 1997, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora MARIA JOSÉ SILVA BRITO, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com efeito retroativo a 1º de abril de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 40.974/95-PG-SEDUC;

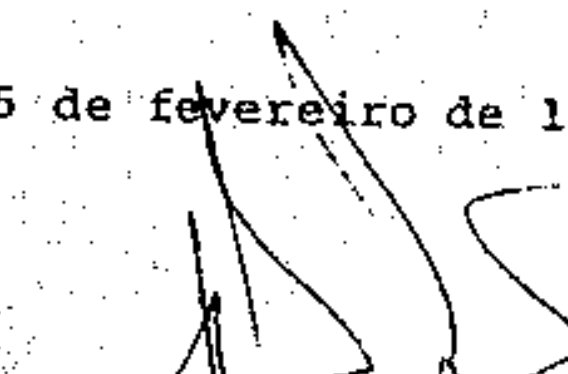
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 074, de 21 de fevereiro de 1997, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora IGNES MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS LISBOA, do cargo de Professor, Nível EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com efeito retroativo a 3 de janeiro de 1977.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 44.007/96-SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 68, de 13 de fevereiro de 1997, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora RAIMUNDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, do cargo de Professor Primário, Código EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de dezembro de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ISAURINA DE FÁTIMA SANTOS MACHADO, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0042953-0

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

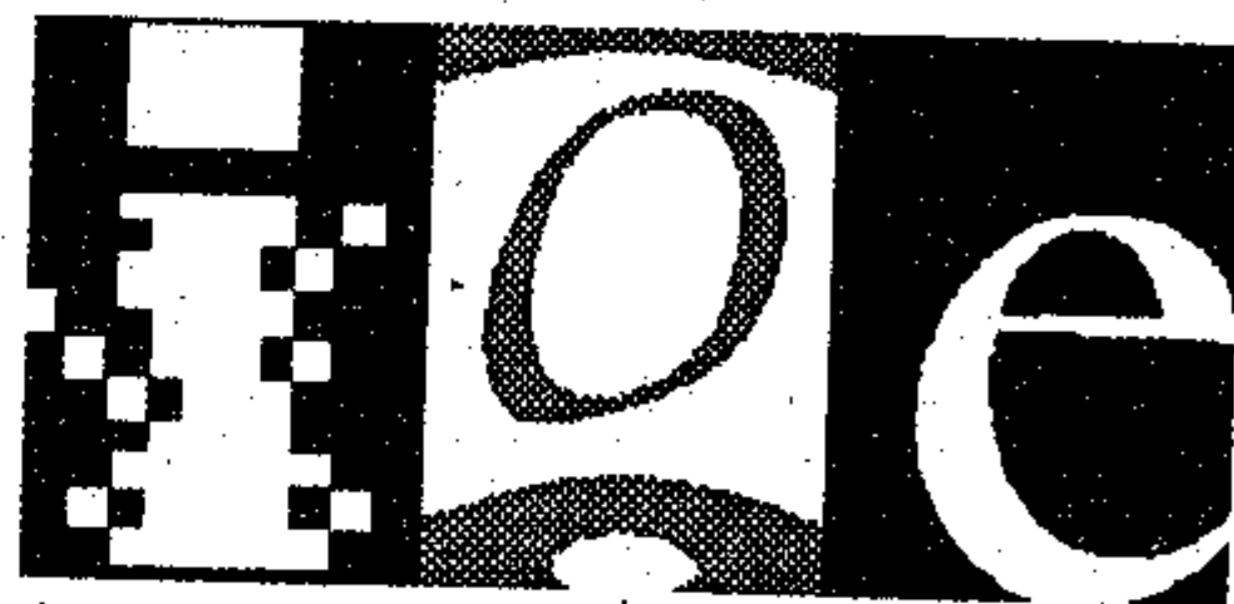
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP97/0042974-1



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Para

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional (13º CRS), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Municipalização, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública, a contar de 17.02.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA CLÁUDIA HAGE SOARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Defensoria Pública, a contar de 17.02.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUTE VIEIRA DE MIRANDA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Integrada, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 23.07.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SONIA MARQUES CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AURISTELA TAVARES BENTES, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração e Finanças, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 03.02.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MILENE MOREIRA SIMEÃO, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (São João de Pirabas), Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SIMONE CELY CUNHA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (São João de Pirabas), Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SIMONE CELY CUNHA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Viseu), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a partir de 01.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.02.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FREITAS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria e Acompanhamento em Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.02.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de Fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 20.02.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

0404

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60 inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a partir de 01.03.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Difusão de Tecnologias, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a partir de 01.03.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60 inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ RENATO DUARTE DE BARRÓS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Áreas Degradadas e Fontes Poluidoras, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a partir de 01.03.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FLÁVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Projetos e Licenciamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a partir de 01.03.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60 inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DJALMA ARTUR DE ANDRADE BACELAR, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a partir de 01.03.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria e Acompanhamento em Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60 inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VANIA JOICE BISPO SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Difusão de Tecnologias, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a partir de 01.03.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALDA MENDES GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a partir de 01.03.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60 inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDIR SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ FILHO, do cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Projetos e Licenciamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a partir de 01.03.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FÁBIO GORAYEB DAMASCENO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Áreas Degradadas e Fontes Poluidoras, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a partir de 01.03.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60 inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FLÁVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a partir de 01.03.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FÁBIO FONSECA DE CASTRO, do cargo em comissão de Diretor do Museu da Imagem e do Som, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 02.01.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ DE ANDRADE MOREIRA PORTO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu da Imagem e do Som, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 02.01.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60 inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ DE ANDRADE MOREIRA PORTO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 02.01.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA ANGÉLICA MEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22.01.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60 inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOÃO CÉZAR MACIEL MERCÊS, do cargo em comissão de Diretor do Museu do Estado, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22.01.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSÂNGELA MARQUES DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Estado, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 22.01.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60 inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NILTON VASQUES LOBATO, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Cuneta), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ CARLOS SANTOS VIEIRA, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista (São Geraldo do Araguaia), Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.07.96.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDILENO DE ALMEIDA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Mojú), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDILENO DE ALMEIDA BARBOSA, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Portel), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELIANA MARIA DIAS, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (São Sebastião da Boa Vista), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Tornar sem efeito o Decreto datado de 22 de julho de 1996, que exonerou, a pedido, RUTE VIEIRA DE MIRANDA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Integrada, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 1997.
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração
 CP97/004217-3

CLASSE 9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Proc. n° 96.2303-4
Reqte.: PAULO ROBERTO MELO DA SILVA
Adv.: Dr. Francisco A. de Castro Ribeiro
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ENGENHARCO CONSTRUTORA LTDA
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann e José Raimundo de Farias Canto, respectivamente
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o pedido de desistência formulado às fls. 61 pelo Requerente, homologo-o por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, **ex vi** do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil Brasileiro. Sem honorários advocatícios. Custas **ex lege**. P. R. I.

RESENHA DO DIA 07/02/97

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 1997.39.00.001161-5
Impte.: EUNICE FERREIRA DOS SANTOS
Adv.: Dra. Ruth Lena de Almeida Medeiros
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos etc... Deste modo, considerando presentes os seus pressupostos e revendo posicionamento anterior, concedo a medida liminar apenas no sentido de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição social de que trata a Medida Provisória n° 1.415/96 e reedições posteriores, sobre os proventos da impetrante. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao Ministério Público Federal.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.1041-0
Autor: ADEBVAL ALVES DUTRA e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
SENTENÇA: ... Ante o exposto **julgo parcialmente procedente** a ação para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 05%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva *ad causam* a União Federal, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios, a serem pagos pela parte Autora, na ordem de 10% sobre o valor da causa devidamente atualizado por ocasião do pagamento. Improcedente o índice de 7,87%, porque já em vigor a nova legislação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 13/02/97

INTIMAÇÕES DA SECRETARIA:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

No processo abaixo a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, abro vista destes autos à (ao) Exequente e encaminhado, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação"

Proc. n° 92.1581-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: ESTRELA QUIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Procs. n°s 95.1091-7 e 95.1802-0
Autores: GEDEÃO MENDES LUCENS e outros, e JOSÉ MANOEL DA ROCHA e outros, respectivamente
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
SENTENÇA: ... Ante o exposto **julgo parcialmente procedente** a ação para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 05%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva *ad causam* a União Federal, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios, a serem pagos pela parte Autora, na ordem de 10% sobre o valor da causa devidamente atualizado por ocasião do pagamento. Improcedente o índice de 7,87%, porque já em vigor a nova legislação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 14/02/97

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.1682-6
Autor: MARIA LUCRÉCIA CALDERARO MILÉO
Adv.: Dr. Agnaldo Wellington S. Corrêa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO ESTADO DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo, Mário de Souza Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
SENTENÇA: Dessa forma, por não ter a Autora Maria Lucrécia Calderaro Miléo instruído regularmente o pedido exordial e deixado de cumprir o despacho de fls. 09, **julgo extinto** o feito, sem julgamento do mérito, na forma dos arts. 267, IV c/c 295, I e 284, parágrafo único, todos do CPC. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios *pro rata* em favor dos réus, na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Custas, **ex lege**. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. n° 95.1236-7
Autor: BRASÍLIA DE FÁTIMA AIROSA PINTO e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
SENTENÇA: ... Ante o exposto **julgo parcialmente procedente** a ação para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 05%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva *ad causam* a União Federal, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios, a serem pagos pela parte Autora, na ordem de 10% sobre o valor da causa devidamente atualizado por ocasião do pagamento. Improcedente o índice de 7,87%, porque já em vigor a nova legislação. Entretanto, a sentença não poderá ser uniforme para todos os Autores, tendo-se em vista a data do seu ingresso no sistema do FGTS, o que para Rosângela da Conceição Oliveira de Sousa e Sérgio Ricardo Nunes de Souza ocorreu, respectivamente, nas datas de 10.04.89 e 30.10.89; segundo a documentação que acompanhou a inicial, sendo aquela data posterior ao advento dos Planos Bresser e Verão, não lhes assistindo, portanto, o direito de terem aplicados os índices de 26,06% e 42,72% concedidos aos demais Autores. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. n° 95.1529-3
Autor: MARIA DE JESUS TAVARES BRANDÃO e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior e Eliane Maria Ichihara Fonseca, respectivamente
SENTENÇA: ... Ante o exposto **julgo parcialmente procedente** a ação para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 05%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva *ad causam* a União Federal, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios, a serem pagos pela parte Autora, na ordem de 10% sobre o valor da causa devidamente atualizado por ocasião do pagamento. Improcedente o índice de 7,87%, porque já em vigor a nova legislação e **improcedente** o pedido em relação ao Autor Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho, eis que os documentos acostados à exordial atestam que seu ingresso no FGTS ocorreu em 14.01.94, isto é, em data posterior ao advento de todos os Planos Econômicos que ensejaram o ajuntamento da ação, não lhe assistindo, portanto, o direito de ter aplicado qualquer dos índices de correção concedidos aos demais Autores. Entretanto, a sentença não poderá ser uniforme para todos os Autores, tendo-se em vista a data do seu ingresso no sistema do FGTS, o que para Franco Marcial Gomes Barreto ocorreu na data de 01.12.87 e, desta forma, não faz jus ao índice de 26,06% concedido aos demais, devendo ser beneficiado apenas com a aplicação dos índices de 42,7% (jan/89) e 44,80% (abr/90). Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Procs. n°s 95.1647-8 e 95.3807-2
Autores: MARIA LÚCIA FERREIRA HIDAKA e outros, e LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA e outros, respectivamente
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e Marcelo Silva Freitas
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
SENTENÇA: ... Ante o exposto **julgo parcialmente procedente** a ação para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção

monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 05%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva *ad causam* a União Federal, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios, a serem pagos pela parte Autora, na ordem de 10% sobre o valor da causa devidamente atualizado por ocasião do pagamento. Improcedente o índice de 7,87%, porque já em vigor a nova legislação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 96.6326-5
Impte.: MARIAN NASCIMENTO DA COSTA
Adv.: Dra. Oneide Maria Barros da Silva
Impdo.: SUPERINTENDENTE DO INSS
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, extingo o presente feito com base no art. 267, VI c/c art. 295, III, do CPC, ante a ausência de interesse processual, sendo garantida à Impetrante a utilização dos remédios processuais comuns. Sem honorários advocatícios. Custas **ex lege**. P. R. I.

Procs. n°s 96.5475-4, 96.5478-9, 96.5520-3, 96.5524-6, 96.5672-2, 96.5674-9, 96.5682-0, 96.5735-4, 96.6701-5.
Impes.: SEBASTIÃO DE JESUS GOUVEA LOBATO, MARIA EVANIZE CORREA CRUZ, FRANCISCO BORGES DE SOUSA, RAIMUNDO FARIAS PEREIRA, ZACARIAS DA SILVA COSTA, MÁRIO SOARES, NILTON PEREIRA PEIO, RAIMUNDA DAMASCENO COSTA e EUNICE DAS GRAÇAS CHAGAS NERY, respectivamente
Adv.: Dr. Alin Sílvia Aflalo Garcia
Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, concedo parcialmente a asecunção para sustar a cobrança da contribuição. Sem honorários advocatícios. Reembolso de metade das custas pela autoridade impetrada. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 06/11/96

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. n° 95.5545-7
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd.: CERVEJARIA PARAENSE S/A - CERPASA
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, **julgo extinta** a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após as cautelas legais, archive-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Procs. n°s 96.6185-8, 96.6189-0, 96.6195-5 e 96.6202-1
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto
Excds.: ROBERTO BARBALHO LEAL, AND CLÁUDIA MOURA DE SOUSA, VERA LÚCIA ALBUQUERQUE DAS NEVES e ANA RITA SALGADO PINTO, respectivamente
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, CANCELO A DISTRIBUIÇÃO da presente Execução Fiscal, com base no art. 257 do CPC, e determino que, após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 13/11/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. n° 95.7204-1
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd.: VIENA FERROS E DERIVADOS LTDA
DESPACHO: Nos termos da Súmula n° 40 do extinto Tribunal Federal de Recursos, a execução fiscal deve ser ajuizada no domicílio do devedor. Segundo decisão tomada pelo Plenário do Egrégio T.R.F. da 1ª Região, essa competência é absoluta. Assim sendo, declino da minha competência a favor do digno Juízo da Comarca de Igarapé-Miri, neste Estado, para onde determino a remessa dos autos, cumpridos os trâmites de praxe. Intime-se.

RESENHA DO DIA 20/11/96

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. n° 96.6213-7
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto
Excds.: ANTONIO SALES DE MAGALHÃES
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, CANCELO A DISTRIBUIÇÃO da presente Execução Fiscal, com base no art. 257 do CPC, e determino que, após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 18/12/96

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. n° 93.1792-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior
Excd.: DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0409

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.411

BELEM - QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0897, de 24.02.97 - Processo nº 1366/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EDSON DE SOUZA ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTA-5504

Portaria nº 0898, de 24.02.97 - Processo nº 1384/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ELSON BERNARDO DA LUZ
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PAS/AUTOMÓVEL JTG-938P

Portaria nº 0899, de 24.02.97 - Processo nº 1388/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CEZAR LIMA NASCIMENTO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA 1.6 IE MIS/AUTOMÓVEL JTG-4362

Portaria nº 0900, de 24.02.97 - Processo nº 1389/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: NELSON AUGUSTO BARDIER FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S 1.5 PAS/AUTOMÓVEL JTH-4291

Portaria nº 0901, de 24.02.97 - Processo nº 1403/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EDSON MONTEIRO E SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTB-6842

Portaria nº 0902, de 24.02.97 - Processo nº 1397/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOÃO MELO SODRÉ DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
IMP/VW VOYAGE GL PAS/AUTOMÓVEL JTI-063P

Portaria nº 0903, de 24.02.97 - Processo nº 1394/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: NICKSON SANTOS DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY L PAS/AUTOMÓVEL JTI-179P

Portaria nº 0904, de 24.02.97 - Processo nº 1393/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ SANTOS TORRES
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PAS/AUTOMÓVEL JTC-2862

Portaria nº 0905, de 24.02.97 - Processo nº 1391/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: HELENA JACOB BENCHAYA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PAS/AUTOMÓVEL JTB-3112

Portaria nº 0906, de 24.02.97 - Processo nº 1392/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL/E PAS/AUTOMÓVEL JPI-567P

Portaria nº 0907, de 24.02.97 - Processo nº 1379/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: LUIZ CLAUDIO ALMADA DE MELO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL BOI-4803

Portaria nº 0908, de 24.02.97 - Processo nº 1380/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO DE SOUSA EVANGELISTA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTA-0324

Portaria nº 0910, de 24.02.97 - Processo nº 1378/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA RE PBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA
MARCA TIPO CHASSI
FORD/ESCORT SW 1.8 l PAS/AUTOMÓVEL 8AFZZZFFFT1069102

Portaria nº 0911, de 24.02.97 - Processo nº 1381/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - 8º BATALHÃO DE ENGENHA RIA DE CONSTRUÇÃO

MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVROLET C20 CUSTOM MIS/CAM/PICK UP JTG-0587
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAM/PICK UP JTG-0567
M BENZ/L 708 E CAR/CAMINHÃO JTD-0383
VW/1.130 CAR/CAMINHÃO SO -0204
VW/1.130 CAR/CAMINHÃO JTD-0513
SCANIA/LT 111 CAR/CAMINHÃO JTE-0024
M BENZ/L 1113 CAR/CAMINHÃO/TANQUE JTM-2151
VW/11.140 CAR/CAM/BASCULANTE JTM-2211
VW/14.140 CAR/CAM/BASCULANTE JTM-2191
M BENZ/LK 1318 CAR/CAM/BASCULANTE JTM-3891
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA JTM-2221
VW/1.130 CAR/CAMINHÃO/TANQUE JTM-2111
VW/1.130 CAR/CAMINHÃO JTM-2121
VOLVO/N 10 CAR/C TRATOR JTM-2131
VW/1.130 CAR/CAMINHÃO/TANQUE JTM-2231
FIAT/FIORINO PICK UP CAR/CAMIONETA JTA-4921
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTL-5301
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTL-5291

Portaria nº 0912, de 25.02.97 - Processo nº 174/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: inciso VIII, art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30.12.96.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PA RA

MARCA TIPO CHASSI
GURGEL/TOCANTINS X-12 MIS/AUTOMÓVEL 9BUX12RTXLLG18453

Portaria nº 0913, de 25.02.97 - Processo nº 1411/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: WALDEMIR FERREIRA DE LEMOS
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9FWZ77377VPS11875

Portaria nº 0914, de 25.02.97 - Processo nº 1415/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO OLIVEIRA GONCALVES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTL-5802

Portaria nº 0915, de 25.02.97 - Processo nº 1416/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JUVENAL ANUNES DOS ANJOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTI-5852

Portaria nº 0916, de 25.02.97 - Processo nº 1060/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.
Interessado: CONGREGAÇÃO DAS IRMãs SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO - COLEGIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO

MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTM-3363
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTG-2434

Portaria nº 0918, de 25.02.97 - Processo nº 1287/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.
Interessado: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI STANDART PAS/AUTOMÓVEL JPL-1904

Portaria nº 0919, de 25.02.97 - Processo nº 1435/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOANA RIBEIRO CORDOVID LIMA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTA-241P

Portaria nº 0920, de 25.02.97 - Processo nº 1434/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ARACELI DO SOCORRO PESTANA GUEDES
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL GTC-0622

Portaria nº 0921, de 25.02.97 - Processo nº 1433/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: IRANDIR DE JESUS FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
IMP/VW GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTF-2212

Portaria nº 0922, de 25.02.97 - Processo nº 1427/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: AUGUSTO PAIVA VIEIRA
MARCA TIPO PLACA
IMP/VOYAGE GL PAS/AUTOMÓVEL JTI-353P

Portaria nº 0923, de 25.02.97 - Processo nº 1465/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ELIAS DA SILVA NEVES
MARCA TIPO PLACA
VW/POINTER GLI 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTE-4392

Portaria nº 0924, de 25.02.97 - Processo nº 1422/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SALOMÃO RIBEIRO FILHO
MARCA TIPO PLACA
IMP/FIAT DUNA 1.6 IE PAS/AUTOMÓVEL JTG-2902

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAOBE

PORTARIA Nº 149 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 0146/97.
NOME DO SERVIDOR: OLIVALDO FIGUEIRA VALENTE
MATRÍCULA: 2056747-013
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DA 6ª R.F
PERÍODO: 02.01 a 21.01.97 (20 DIAS)

PORTARIA Nº 157 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 0002/97.
NOME DO SERVIDOR: OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA
MATRÍCULA: 3249522-017
CARGO/LOTAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DA 5ª REGIÃO FISCAL
PERÍODO: 07.01 a 21.01.97 (15 DIAS)

PORTARIA Nº 161 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 0055/97.
NOME DO SERVIDOR: GRAÇA FRANCINETE CARDOSO DE ALMADA
MATRÍCULA: 0054143-026
CARGO/LOTAÇÃO: DACTILOGRAFO DA 2ª REGIÃO FISCAL
PERÍODO: 03.12 a 31.12.96 (29 DIAS)

PORTARIA Nº 165 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 0235/97.
NOME DO SERVIDOR: JOANA DE NAZARÉ COSTA CUNHA
MATRÍCULA: 5084938-019
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PERÍODO: 09.01 a 18.01.97 (10 DIAS)

PORTARIA Nº 164 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 0163/97.
NOME DO SERVIDOR: VITOR ALBERTO DE AQUARE
MATRÍCULA: 5186471-013
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA DA 8ª REGIÃO FISCAL
PERÍODO: 01.11 a 30.11.96 (30 DIAS)

PORTARIA Nº 159 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 0007/97.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARVALHO NAZARETH
MATRÍCULA: 3164705-021
CARGO/LOTAÇÃO: ADMINISTRADORA DA COORD. ENDEVIMENTO/DPF
PERÍODO: 15.01 a 29.01.97 (15 DIAS)

PORTARIA Nº 151 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 7089/96.
NOME DO SERVIDOR: DILCILENE MARIA TORRES HOLLES
MATRÍCULA: 5120977-015
CARGO/LOTAÇÃO: DIGITADORA DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRIBUIN TES - CAPITAL /DICAD/CIIE/DAIF
PERÍODO: 27.11 a 21.12.96 (25 DIAS)

PORTARIA Nº 156 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 7229/96.
NOME DO SERVIDOR: IONE DO SOCORRO GONCALVES SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5062748-034
CARGO/LOTAÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIVISÃO DE CON TROLE INTERNO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA/GCIN/DCCI
PERÍODO: 23.12.96 a 06.01.97 (15 DIAS)

PORTARIA Nº 150 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 0412/97.
NOME DO SERVIDOR: OLIVALDO FIGUEIRA VALENTE
MATRÍCULA: 2056747-013
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DA 6ª R.F
PERÍODO: 22.01 a 10.02.97 (20 DIAS)

PORTARIA Nº 154 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 7143/96.
NOME DO SERVIDOR: ESTELITA DA LUZ CORDEIRO
MATRÍCULA: 0047376-010
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO DA 2ª REGIÃO FISCAL
PERÍODO: 19.12.96 a 17.01.97 (30 DIAS)

PORTARIA Nº 163 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 0134/97.
NOME DO SERVIDOR: AMAURY LOPES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0048194-011
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA DA 2ª REGIÃO FISCAL
PERÍODO: 31.12.96 a 28.02.97 (60 DIAS)

PORTARIA Nº 152 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 7207/96.
NOME DO SERVIDOR: DILCILENE MARIA TORRES HOLLES
MATRÍCULA: 5120977-015
CARGO/LOTAÇÃO: DIGITADORA DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRIBUIN TES - CAPITAL /DICAD/CIIE/DAIF
PERÍODO: 22.12.96 a 20.01.97 (30 DIAS)

PORTARIA Nº 153 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 7128/96.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO GUERREIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 3249298-019
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO DA BIBLIOTECA/DISAD/DEOP/DAD
PERÍODO: 21.12 a 29.12.96 (09 DIAS)

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 158 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 0006/97 e PROC 351/97
NOME DO SERVIDOR: WALDIR DE MORAES COUTO
MATRÍCULA: 3246973-014
CARGO/LOTAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DA SEÇÃO DE CONTROLE E EXECU ÇÃO ORÇAMENTÁRIO/DCONT/CONT/DCCI
PERÍODO: 01.01.97 a 30.01.97 (30 DIAS)

PORTARIA Nº 162 DE 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 079/97.
NOME DO SERVIDOR: ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
MATRÍCULA: 5132509-019
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DA 1ª R.F
PERÍODO: 06.01 a 15.01.97 (10 DIAS)

PORTARIA Nº 166 de 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 0186/97. NOME DO SERVIDOR: REINALDO RODRIGUES MARVÃO MATRÍCULA: 0045373-019 CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DA 2ª R.F PERÍODO: 16.01 a 14.02.97 (30 DIAS)

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 155 de 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 7150/96. NOME DO SERVIDOR: MARIA AMÉLIA GOMES PINHO MATRÍCULA: 5144205-015 CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DA RECEITA/CCIN/DCCI PERÍODO: 16.12.96 a 14.04.97 (120 DIAS)

PORTARIA Nº 160 de 25.02.97 - LAUDO MÉDICO Nº 0049/97. NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETE DE SOUZA PANTOJA MATRÍCULA: 5570000-011 CARGO/LOTAÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA 1ª R.F PERÍODO: 03.01 a 02.05.97 (120 DIAS)

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 171 de 25.02.97 - PROJETO DE VIAGEM Nº 00297/DAD. CONCEDER, aos servidores MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL e ELI SOSINHO RIBEIRO, 05 (cinco) Diárias para cada participante, no período de 03.03 a 07.03.97, com o objetivo de participarem do Encontro de Cooperação Técnica sobre Políticas de Recursos Humanos, promovido pela ESAF/Ministério da Fazenda, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA Nº 172 de 25.02.97 - PROJETO DE VIAGEM Nº 00497/DFI. CONCEDER, ao servidor CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, 06 (seis) Diárias, no período de 16.03 a 21.03.97, com o objetivo de participar do Seminário Internacional sobre Lavagem de Dinheiro/Brasília - D.F, promovido pela Escola de Administração Fazendária/ESAF, o INTERNAL REVENUE SERVICE-IRS/DT/EUA e a Secretaria da Receita Federal através da Coordenação Geral de Pesquisa e Investigações-SRF/COPEI, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA Nº 173 de 25.02.97 - PROJETO DE VIAGEM Nº 00997/G.S. CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS, 01 (uma) Diária, no dia 24.02.97, objetivando Inspeção Administrativa, no trecho Belém/Barcarena/Abetetuba/Belém.

LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 174 de 25.02.97 - MEMO Nº 022/97/ASLIC. DESIGNAR, os servidores MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5002001-020, WILTON DA SILVA FREITAS, Engenheiro, Matrícula nº 0006505-010 e IZANETE LOPES DA SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5149487-012, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Material de Expediente para esta Secretária.

PORTARIA Nº 175 de 25.02.97 - MEMO Nº 024/97/ASLIC. DESIGNAR, os servidores ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. nº 5097223-015, ZILDA MARIA MORAES BEN JAMIM, Administradora, Mat. nº 3191443-040 e JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, Auxiliar Técnico, Mat. nº 3250890-016, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Material de Higiene e Limpeza para esta Secretária.

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 170 de 25.02.97 - PROCESSO Nº 1112/97/SEFA. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.168 de 04.12.96, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.357 de 09.12.96, da servidora RENATA VIEGAS PAULO, Fiscal de Tributos Estaduais.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 176 de 25.02.97 - PROCESSO Nº 0090/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO MATRÍCULA: 3246370-010 CARGO/LOTAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DA DIV. DE CADASTRO/CIEF/DATF TRIÊNIO: 01.02.90 a 01.02.93 PERÍODO: 19.02 a 11.03.97 (30 DIAS)

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 178 de 26.02.97 - PROJETO DE VIAGEM Nº 010/97/G.S CONCEDER, aos servidores CLEO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, EDILSON NORÕES SANTIAGO, LUIZ FERNANDO DOS REIS e MARIA LUCIA MORAES MOREIRA, 01 (uma) Diária para cada participante, no dia 24.02.97, objetivando a Inspeção Administrativa, no trecho Belém/Barcarena/Abetetuba/Belém.

LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 177 de 26.02.97 - MEMO Nº 023/97/ASLIC. DESIGNAR, os servidores WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, Matrícula nº 3250105-017, MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico, Matrícula nº 5006848-010 e TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 3251136-026, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Suprimento de Informática, para esta Secretária.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 179 de 26.02.97 - PROJETO DE VIAGEM Nº 011/97/G.S CONCEDER, aos servidores CLEO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, ROBERTO TELXIRA DE OLIVEIRA, EDILSON NORÕES SANTIAGO, LUIZ FERNANDO DOS REIS e MARIA LUCIA MORAES MOREIRA, 02 (duas) Diárias para cada participante, no período de 27 a 28.02.97, objetivando Inspeção Administrativa, no trecho Belém/Santarém/Belém.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 180 de 26.02.97. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 148 de 21.02.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.409 de 25.02.97, da servidora AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5569125-013.

PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Port. nº 168, de 25.02.97-Memº nº 21/97-CINF Nome do suprido: Ana Valéria Prata de Almeida Matrícula nº : 3252050-020 Valor do suprimento: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) Elementos de Despesa: 34.90.30- R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) 34.90.36- R\$ 100,00 (cem reais) 34.90.39- R\$ 700,00 (setecentos reais) Período de aplicação: fevereiro e março/97

(Fat. nº 571, Reg. nº 571, Dia: 27/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1ª (PRIMEIRO) CONTRATO ORIGINAL Nº: 017/96-TP PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA FERREIRA TRINDADE LIDA. OBJETO: PROLONGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: 18.02.97 à 20.03.97 FORO: BELÉM

DATA: 18.02.97 CHENADOR RESPONSÁVEL: ENG. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 2ª (TERCEIRO) CONTRATO ORIGINAL Nº: O.S.79/96-NUC/SECP PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X EDO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LIDA. OBJETO: PROLONGAÇÃO DE PRAZO NA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA, EM BELÉM-PA VIGÊNCIA: 23.02.97 à 25.03.97 FORO: BELÉM

DATA: 21.02.97 CHENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 4ª (QUARTO) CONTRATO ORIGINAL Nº: O.S.90/97-NUC/SECP PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SÓLIDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIDA. OBJETO: PROLONGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS NA OBRAS DE REUPERAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO GRUÁ, EM BELÉM-PA. VALOR: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS R\$-6.135,75 (SEIS MIL, CIENTO E TRINTA E CINCO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 19.02.97 à 06.03.97

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO FORO: BELÉM DATA: 19.02.97

CHENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 2ª (SEGUNDO) CONTRATO ORIGINAL Nº: 10/96-TP PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X H.D. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LIDA. OBJETO: PROLONGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS VALOR: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS R\$-14.826,18 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS, DEZTOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 09.03.97 à 08.04.97

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 131/96-SEUC/SECP FORO: BELÉM DATA: 26.02.97 CHENADOR RESPONSÁVEL: ENG. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

(Fat. nº 547, Reg. nº 547, Dia: 27/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo/97 CONTRATO ORIGINAL Nº 013/96 PARTES: SESPA E EDSON ORTIZ MATOS OBJETO: Tem por objeto modificar a dotação orçamentária do Contrato Original VIGÊNCIA: 06 (seis) meses VALOR: R\$ 13.005,60 DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 130070021, Atividade 2112, 34.9036 e Fonte 001. FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 25.02.97 ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves

Contrato Nº 002/97 onde se lê ERRATA

Partes: SESPA e Hospital Regional de Tucuruí Leia-se Partes: SESPA e Sociedade Beneficente São Camilo, (Fat. nº 579, Reg. nº 579, Dia: 27/02/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0189/26.02.97 Remove, a contar de 26.02.97, GRACIA MARIA COSTA REIS, Médica, da UM Marambaia, para a URE REDUTO, com 30 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH; em 26.02.97.in *Luíza Helena Moura de Arruda* LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 578, Reg. nº 578, Dia: 27/02/97)

RESUMO DE PORTARIAS

Port.128/20.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora AURICELIA GOMES DE SOUZA, 5175941-013, Ag. Portaria, U.R.P. Social, correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 01.11.96 a 30.11.96, 30 dias.

Port.130/20.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CLAUDIO ADONAL COSTA DE LÊAO, 0724632-014, Ag. Saúde, C.S/C.Nova VIII, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port.131/20.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALTAMIRA RAMOS MARTINS, 0116912-018, Aux. Saúde, C.S/Satélite, correspondente ao triênio de 01.07.85 a 01.07.88, no período de 13.01.97 a 11.02.97, 30 dias.

Port.190/22.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NORMA SUELY DA SILVA FÁRO BASTOS, 0722499-017, Ag. Saúde, 12 CRS, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port.189/22.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CRUZENA MESQUITA DE JESUS, 0105597-015, Médica, 12 CRS, correspondente ao triênio de 15.05.90 a 15.05.93, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

Port.138/21.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VALDE-REZ PENA TORRES FORTUNATO, 0097527-014, Odontólogo, 12 CRS, correspondente ao triênio de 01.01.92 a 01.01.95, no período de 06.01.97 a 06.03.97, 60 dias.

Port.137/20.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ARLETE DE QUIROZ MENDONÇA, 0087521-017, Ag. Saúde, 12 CRS, correspondente ao triênio de 26.06.89 a 26.06.92, no período de 03.01.97 a 03.03.97, 60 dias.

Port.134/20.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NILVIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA, 3334376-043, Médica, C.S/Providência, correspondente ao triênio de 03.06.83 a 03.06.86, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port.132/20.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CELINA MACIEL DA SILVEIRA NEVES, 0105244-015, Farmacêutica, HCGV, correspondente ao triênio de 02.03.93 a 02.03.96, no período de 13.01.97 a 11.02.97, 30 dias.

Port.184/22.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor AECIO COELHO, 5288649-010, Farmacêutico, U.M/Redenção, correspondente ao triênio de 02.05.92 a 02.05.95, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port.183/22.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CÂNDIDA BARBOSA DE SOUZA, 0106089-010, Ag. Portaria, U.M/Muaná, correspondente ao triênio de 01.06.89 a 01.06.92, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port.182/22.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA DE LOURDES RIBEIRO, 0113328-011, Ag. Saúde, U.M/Redenção, correspondente ao triênio de 01.08.92 a 01.08.95, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port.181/22.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE, 5131022-016, Farmacêutico, 22 CRS, correspondente ao triênio de 30.01.84 a 30.01.87, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port.142/21.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES, 5118042-013, Farmacêutico, U.M/Ouren, correspondente ao triênio de 01.03.93 a 01.03.96, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port.141/21.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor VALMIR MENDES FIGUEIRA, 5006945-021, Médico, C.S/Castanha, correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94, no período de 01.01.97 a 01.03.97, 60 dias.

Port.207/23.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora BARROS SONI DA CUNHA SILVA, 0115231-010, Ag. Administrativo, C.S/C.Nova VIII, que lhe foi concedida através da Port.1311/29.07.96, correspondente ao triênio de 02.02.88 a 02.02.91, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port.211/24.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor VALDIR SALES CORDEIRO, 5137721-014, Aux. Saúde, C.S/Pedreira, que lhe foi concedida através da Port.1152/07.06.95, correspondente ao triênio de 01.09.66 a 01.09.69, no período de 01.01.97 a 30.01.97, 30 dias.

Port.212/25.01.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor VALDIR SALES CORDEIRO, 5137721-014, Aux. Saúde, C.S/Pedreira, correspondente ao triênio de 20.11.72 a 20.11.75, no período de 31.01.97 a 01.03.97, 30 dias.

Port.210/24.01.97-DETERMINAR Licença Especial a servidora ANA MARIA SANTOS RIBEIRO, 0077666-010, Ag. Saúde, 19 CRS, que lhe foi concedida através da Port.543/14.06.93, correspondente ao triênio de 04.04.88 a 04.04.93, no período de 06.01.97 a 04.02.97, 30 dias.

Port.206/23.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO, 5176921-015, Ag. Portaria, U.R.P. Social, que lhe foi concedida através da Port.2739/30.11.95, correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 01.01.97 a 30.01.97, 30 dias.

Port.213/24.01.97-DETERMINAR Licença Especial ao servidor HELCIO CARDOSO SALLES, 0083747-016, Odontólogo, 12 CRS, que lhe foi concedida através da Port.0449/18.04.91, correspondente ao triênio de 01.10.85 a 01.10.90, no período de 06.01.97 a 04.02.96, 30 dias.

Port.204/23.01.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora NADIMIR LISBOA BRAGA, 5089336-014, Ag. Portaria, U.M/Mocajuba, que lhe foi concedida através da Port.1658/31.07.95, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 02.01.97 a 31.01.97, 30 dias.

Port.199/23.01.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VITORIA MARIA DOS SANTOS, 0108448-019, Ag. Portaria, U.R/Saltinho, correspondente ao triênio de 25.05.90 a 23.05.93, no período de 02.01.97 a 02.03.97, 60 dias.

0094390-013 EXPEDITO BALIEIRO GUEDES
 5424321-010 ENALDO SILVA RIBEIRO
 0124508-018 FRANCISCO MARQUES SENA
 5303931-019 FRANCISCO NOGUEIRA RODRIGUES
 5104963-010 MARIO NAZARENO LACERDA DE MATOS
 0099058-012 MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO
 0123579-015 MARIA SILVA EVANGELISTA
 0123684-010 MARIA DE FÁTIMA FREIRE MONTEIRO ALMEIDA
 0124613-013 NAUDY SILVA DO CARMO
 0098809-017 ROSA DE SOUZA FARIAS

99 CRS

0123897-010 BENEDITO CORREA DO NASCIMENTO
 0725200-017 BEATRIZ GOES SANTAREM
 0111538-010 ELIANE CALDAS DE MIRANDA
 5342899-010 FRANCIIVALDO DA SILVEIRA MELO FEIJÓ
 5281768-010 GUALDINO LEITE BARRA
 5288797-013 ILENE FALCÃO DE ARAUJO
 5321530-018 IRACEMA COSTA BARBOSA
 5521041-010 JOSE LATINDO DA SILVA MIRANDA
 5425581-013 MARIA SUELY DA MOTA
 5425905-013 MARIA TRINDADE MOREIRA DA SILVA

EXERCÍCIO 96:

5557089-012 ANA SOUZA SILVA
 5402689-010 MARIA LUIZA NASCIMENTO

109 CRS

5465842-016 ANTONIO GIL DE SOUZA
 5426448-018 DJALMA SALES FIMA
 5177090-018 DANIEL DOS REIS AXIS
 5167388-012 EDUARDO JOSE LACERDA DE MATOS
 0099244-018 FRANCISCO LOPES DE SOUZA
 5231167-011 FRANCISCA SOUZA SILVA
 5253659-013 JOSEDIRA SANTOS QUEIROZ
 5392640-010 JOSELITA DE JESUS FOLHA BRANCA
 5289351-017 MARIA VANDERLI BENAION DE BRITO
 5464420-012 MARIZETE BARROS MUMIZ
 5153395-023 MARIA DE NAZARE LEOCÁDIA DA SILVA
 5088160-014 MARIA ILZA SOUZA SANTOS
 5147387-018 ROSEMIRES VERGOSA MENDES

119 CRS

5122252-017 CARLOS ALIRIO OLIVEIRA NERI
 5155711-016 CLEUDINON DOS SANTOS LIMA
 5598664-015 EDITE DA SILVA SANTANA
 5484693-017 ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ
 0105503-019 EDITE CRISTINA SANTOS FERREIRA
 5049393-024 GILMAR PEREIRA DA SILVA
 5182778-012 JORGE DE SOUZA ESTRELA

0725048-010 LUIS CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
 0725196-012 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
 5599075-010 MARIA DE LOURDES RIBEIRO PEREIRA
 0112291-023 MARIA ZENDEZ DA SILVA LIMA
 0112488-010 MARIA VIEIRA AMADOR
 5176646-018 MODESTO ALVES DE OLIVEIRA
 5255775-011 MARILENE DOS SANTOS LIMA
 0104663-018 MARIA DOS SANTOS LIMA
 0094250-012 MARIA JOSE AGUIAR
 0720720-014 MARLENE DA SILVA COSTA
 5256429-017 PEDRO ORALINO FERNANDES
 0112364-013 ZELINA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA

EXERCÍCIO 96:

5113024-039 CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS
 5571790-011 CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO RAMOS
 5605504-013 MARIA JOSE RODRIGUES BASILIO SILVA

EXERCÍCIO 95:

5605229-016 CLARICE RIBEIRO PINTO
 5110378-016 JORGE LUIS DA SILVA SANTANA
 5605687-011 RAIMUNDA MARIA DA SILVA

129 CRS

5088712-010 ADELAIDES MARIA DE PAULA
 0113328-011 ANA DE LOURDES RIBEIRO
 0104752-010 CARMELIA BORGES AMORIM
 0112860-011 DINALVA SANTANA DA SILVA
 5715369-027 FRANCISCA DE ASSIS NUNES
 0124249-014 GERALDA BARCELOS DA SILVA
 3155269-014 HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA
 5281520-015 JULIO CEZAR PEREIRA RAMOS
 5606144-011 JOÃO MARTINS DOS SANTOS
 5099676-010 LEANDRO GERALDO DE ALMEIDA QUEIROZ
 5393280-018 MARIA DAS DORES LEITÃO ARAUJO
 0124826-012 MARIA DO CARMO RODRIGUES TAVARES
 5088399-010 MARIA NILVA LIMA DA SILVA
 5182522-016 MARIA ZULMIRA DIAS DA SILVA
 5181925-015 NAIDES PEREIRA DE SOUSA
 5608023-015 VANUZA PEREIRA DA CRUZ

EXERCÍCIO 96:

5661692-015 IVONE SOUSA SÁ
 5718660-013 JEOVÁ SOARES DIAS
 0112933-010 JOSE CARLOS DE FARIAS LAMENZA

139 CRS

0079499-010 ANA MARIA CORREA CALDAS
 5089204-015 COSME MACEDO PEREIRA
 5158109-019 DINALVA MARIA DIAS FIGUEIREDO
 5182417-010 ELZA DA SILVA VEIGA
 0079510-019 FIRMINA BRITO IGREJA
 5225287-011 IRINEU MOREIRA SALES
 5108438-019 JOÃO BATISTA VELOSO
 5554454-015 JOSE CALILEU BOHADANA LOBO
 5103088-016 JOSE MARIA GONCALVES MENDES
 0079561-018 MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO NAHMIS
 5343038-015 MARIA BELMIRA FARIAS BARREIROS
 5274818-013 MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MOURA
 5295033-018 MARIA CORRÊA
 5084822-021 MARIA FAUSTINA MARTINS BARRA
 0092215-014 MARILANDIA OLIVEIRA MENDES
 0079650-010 MARIA LEONICE FERNANDES BARRA
 0079464-014 MARILDE FELIX QUEIROZ
 5274290-013 MARIA BENTA DA SILVA GOMES
 5182492-015 MARIA NILZA DE SOUZA SILVA
 0099554-010 NONOIA SANTANA DE OLIVEIRA
 5266475-013 OLIVALDO JOSE ARAÇÃO VALENTE
 5265932-019 ROSILENE DO SOCORRO SILVA LOBATO
 5266467-011 RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA
 5110416-019 SANDRA HELENA DA SILVA CAVALCANTE
 0079448-010 WILSON MORAES NUNES

EXERCÍCIO 96:

5096243-013 DALILA RIBEIRO DOS ANJOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.01.1997.

ADELAIDE
 ADENILDE FERAZ PALMEIRA
 Diretora do DRH/SES/PA

(Fat. n° 585, Reg. n° 585, Dia: 27/02/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

LICENÇAS SAÚDE:

SERVIDOR: Luiza Ferreira Gaia dos Santos
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO : Clínica Pediátrica
 PERÍODO : 09.01.97 a 30.01.97
 SERVIDOR: Carlos Antonio Mousinho Coelho
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : Clínica Torácica Cardio Vascular
 PERÍODO : 24.01.97 a 23.04.97
 SERVIDOR: Hercy Souza dos Santos
 CARGO : Auxiliar Operacional
 LOTAÇÃO : Divisão de Nutrição e Dietética
 PERÍODO : 08.01.97 a 06.02.97
 L/M : 0472/97
 SERVIDOR: Stanley Sofia Calderaro Dutra
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : Divisão de Anestesiologia
 PERÍODO : 30.01.97 a 30.03.97
 SERVIDOR: Maria do Ceo Rodrigues Bastos
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : Clínica Ginecológica
 PERÍODO : 14.02.97 a 15.03.97
 SERVIDOR: Iraide de Paiva Barreiros
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : Ambulatorio
 PERÍODO : 30.11.96 a 29.03.97
 SERVIDOR: Rita de Cassia Matos Carneiro
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : Clínica Pediátrica
 PERÍODO : 03.02.97 a 17.02.97
 SERVIDOR: Karla Rachel Nunes Abadessa
 CARGO : Assistente Social
 LOTAÇÃO : Divisão de Psico-Social
 PERÍODO : 16.01.97 a 30.01.97

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE:

SERVIDOR: Lury Iwasaka Neder
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : U.T.I Neonatal
 PERÍODO : 01.01.97 a 30.01.97

LICENÇA MATERNIDADE:

SERVIDOR: Deusilina do Socorro dos Santos
 CARGO : escriturário
 LOTAÇÃO : Clínica Cirúrgica
 PERÍODO : 24.12.96 a 22.04.97
 L/M : 0295/97

LICENÇA GALA:

SERVIDOR: Raquel Oliveira dos Passos
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 LOTAÇÃO : Divisão de Centro Cirúrgico
 PERÍODO : 08.02.97 a 15.02.97
 LICENÇAS PATERNIDADE:
 SERVIDOR: Kleber da Silva Abadessa
 CARGO : Odontologo
 LOTAÇÃO : Clínica Odontologica
 PERÍODO : 12.02.97 a 21.02.97
 SERVIDOR: Raimundo Nonato Campos Rodrigues (SES/PA)
 CARGO : Agente de Artes Plasticas
 LOTAÇÃO : Divisão de Patrimonio
 PERÍODO : 17.02.97 a 26.02.97

Belém, 24 de Fevereiro de 1997.

OTON GARCIA DAMASCENO
 Diretor Administrativo

Visto: ARNALDO LIMA DA ROCHA
 Presidente

(Fat. n° 540, Reg. n° 540, Dia: 27/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 004/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., no dia 24.02.97, negando provimento a mesma.

Belém, 26 de fevereiro de 1997.

A Comissão

(Fat. n° 563, Reg. n° 563, Dia: 27/02/97)

Portaria nº 102/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar MARIA PALMIRA DE ANDRADE RIBEIRO, ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 010/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE e PAULO DA SILVA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária de Educação, em exercício CP77/004114-2

Portaria nº 103/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar JOANA MARIA COSTA DA SILVA, MARIA JOAQUINA FIGUEIREDO DA SILVA e MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 011/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar MARILEIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS e AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária de Educação, em exercício CP77/004114-2

Portaria nº 104/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar MARLY ROCHA MARTINS, MARTA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES e ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 012/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ESTER MIRIAN PINENTEL DE OLIVEIRA e ROSANA SUELY BESSA DA COSTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária de Educação, em exercício CP77/004114-2

Portaria nº 105/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar ESTER MIRIAN PINENTEL DE OLIVEIRA, JOANA MARIA COSTA DA SILVA e MARILEIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 013/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ROSANA SUELY BESSA DA COSTA e ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária de Educação, em exercício CP77/004114-2

Portaria nº 106/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES, MARIA PALMIRA DE ANDRADE RIBEIRO e WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 014/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA VALENTE e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 1997.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretária de Educação, em exercício CP77/004114-2

Portaria nº 127/97-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 04/97 - Instituto Bom Pastor Município de Ananindeua.
 R E S O L V E:
 Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do ensino de 2º grau, via Sistema Regular, habilitação Magistério, com a 1ª série funcionando em 1997, nas instalações da Escola em Regime de Convênio "Instituto Bom Pastor", sediada no Município de Ananindeua.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 1997.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação CP77/004114-2

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 227/96-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO DA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA. OBJETO: Destinava-se a Repassar Recursos Financeiros à P.M. DE SALVATERRA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.
 VIGÊNCIA: 25.02 até 30.03.97.
 VALOR: Importa em R\$-2.268,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais), sendo:
 -R\$-2.116,80 (Dois Mil, Cento e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos) Líquido e, R\$-151,20 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos), relativos ao Imposto de Renda a ser recolhido pela Prefeitura junto a Receita Federal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SE/QF/96.(11.216).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.2.048.3223.02.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 25.02.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME - Secretária de Estado de Educação. Em Exercício. CP77/004114-1

EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO CANTINA Nº 024/97-SEDUC.
 PARTES: SEDUC/EVANDRO CARLOS MESQUITA DA CUNHA. OBJETO: E a permissão de uso da Cantina instalada na E.E.de 1º e 2º GRAUS MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo (a) Permissionário (a), correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
 VIGÊNCIA: 26.02.97 até 25.02.98.
 DATA DA ASSINATURA: 26.02.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretária de Estado de Educação. CP77/004114-4

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PERMISSÃO
 CONTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO (ESPAÇO INTERNO) Nº 029/97-SEDUC.
 PARTES: SEDUC/ST. SILVIO NONATO QUEIROZ DA SILVA. OBJETO: E a PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO INTERNO DA E.E.de 1º e 2º GRAUS "Dr. JUSTO CHERMONT", destinando-se à utilização e Exploração a título gratuito e precário, pelo Permissionário para instalação de Máquina de Copiadora, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
 VIGÊNCIA: 26.02.97. até 25.02.98.
 DATA DA ASSINATURA: 26.02.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretária de Educação. CP77/004114-2

EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 014/97-SEDUC
 TOMADA DE PREÇOS Nº 189/96-CPL/SEDUC
 PARTES: SEDUC/FIRMA IMOSA LTDE
 OBJETO: Destinava-se ao fornecimento de 02 unidades de Extrator de sucos industrial, marca SIEMSEN. OBS. O material destina-se a CAIC'S de Marabá e Capanema.

0413

VIGÊNCIA: 25.02 até 3.03.97.
 VALOR: O valor Global é de R\$-486,00(Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3791.SE/QF-97. (005) Meta: 12.
 Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 25.02.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DRª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação em Exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO DE Nº 016/97-SEDUC
 TOMADA DE PREÇOS Nº 189/96-CPL/SEDUC
 PARTES: SEDUC/FIRMA IMOSA LTDA.
 OBJETO: Destina-se ao fornecimento de: 02 unidades de Carros para decritos, marca BRASINOX., OBS: O material destina-se a CAIC'S de Marabá e Capanema.
 VIGÊNCIA: 25.02. até 3.03.97.
 DO VALOR: O valor Global é de R\$-836,00(Oitocentos e Trinta e Seis Reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3791.SE/QF-97. (005) Meta: 12.
 Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 25.02.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DRª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação em Exercício.

(Fat. n.º 562, Reg. n.º 562, Dia: 27/02/97)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 01a13/97 de 24.02.97
 NOME: ILDENI MARIA SANTANA FRANÇA
 MAT: 0582417-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE CORONEL SARMENTO/ICOARACI
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÁ PERÍODO: 02.01.97 a 28.02.97

DISPENSAR

PORTARIA Nº 01563/97 de 24.02.97
 NOME: CARLOS ALBERTO MARTINS CORDEIRO
 MAT: 0960969-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.97

PORTARIA Nº 01436/97 de 24.02.97
 NOME: ELEUSA DE ANDRADE
 MAT: 0670570-023
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
 MOTIVO: POR ABANDONO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.96

DESIGNAR

PORTARIA Nº 01356/97 de 24.02.97
 NOME: ELIAS LEOPOLDO SERRIQUE
 MAT: 0191612-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PSICOLOGO/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/ NÍVEL: GD (CHEFE DE DIVISÃO
 PERÍODO: 18.02.97 a 14.03.97(DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR)

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 01544/97 de 24.02.97
 NOME: TEREZINHA DE JESUS RAIZOL FURTADO BELÉM
 MAT: 5458390-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ALMINA SANTOS/VIGIA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 24.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 01545/97 de 24.02.97
 NOME: LAURA MARIA NEVES MACHDO
 MAT: 0643335-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC ALMINA SANTOS/VIGIA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 10.06/96 de 11.07.96

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR

PORTARIA Nº 01230/97 de 24.02.97
 NOME: MARIA IGNA DE ANDRADE FAVACHO
 MAT: 0653276-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/ERC CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: DE LIBERAÇÃO SOMENTE NO 3º TURNO, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DECÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PERÍODO: 21.10.96 a 18.04.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 01415/97 de 21.02.97
 NOME: ADELAIDE LUCIA MARTYRES PEREIRA ALBUQUERQUE.
 MAT: 6037020-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE HONORATO FILGUEIRAS/BELÉM
 PERÍODO: 25.10.96 a 13.11.96

PORTARIA Nº 01403/97 de 21.02.97
 NOME: FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
 MAT: 0336114-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE DR. MARIO CHERMONT/BELÉM
 PERÍODO: 02.12.96 a 13.12.96

PORTARIA Nº 01187/97 de 24.02.97
 NOME: LUZIA CARDOSO CARVALHO
 MAT: 0598127-018
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE DR. VICENTE MAUÉS/ABAETETUBA
 PERÍODO: 03.01.97 a 01.02.97

PORTARIA Nº 01525/97 de 20.02.97
 NOME: LUZIA APARECIDA PINHEIRO
 MAT: 0488160-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC ANTONIO MOREIRA DE SOUZA/AL-TAMIRA
 PERÍODO: 09.12.96 a 22.01.97

PORTARIA Nº 01526/97 de 20.02.97
 NOME: ELINE BEATRIZ DE FREITAS
 MAT: 5218560-017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ROSA ALVAREZ REBELO/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 PERÍODO: 20.08.96 a 31.01.97

PORTARIA Nº 01527/97 de 20.02.97
 NOME: MARIA MILITANA PASSOS DIAS
 MAT: 5406366-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA /ITAITUBA
 PERÍODO: 16.01.97 a 31.01.97

PORTARIA Nº 01529/97 de 20.02.97
 NOME: TELMA DE NAZARE BECHARA ARAUJO
 MAT: 0672459-011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC LAURA DO CARMO VICUNA/SALTINOPOLIS
 PERÍODO: 09.09.96 a 30.10.96

PORTARIA Nº 01530/97 de 20.02.97
 NOME: MARIA NEUZA DA SILVA E SILVA
 MAT: 0473456-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE PRECIOSISSIMO SANGUE/MEDICILÂNDIA
 PERÍODO: 01.08.96 a 22.11.96

PORTARIA Nº 01591/97 de 21.02.97
 NOME: ANTONIA CLEIDE ANDRADE DA COSTA
 MAT: 0555819-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE JAPIIM/VISEU
 PERÍODO: 25.10.96 a 08.11.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 01475/97 de 24.02.97
 NOME: MARIA JOSE CUNHA DE SOUSA
 MAT: 5247470-014
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE N. S. APARECIDA/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96

PORTARIA Nº 01531/97 de 20.02.97
 NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE SOUZA
 MAT: 0410950-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE FLORENTINA DAMASCENO/SANTA LUZIA DO PARÁ
 PERÍODO: 24.12.96 a 21.02.97

PORTARIA Nº 01532/97 de 20.02.97
 NOME: MARIA NEUZA DA SILVA E SILVA
 MAT: 0473456-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE PRECIOSISSIMO SANGUE /MEDICILÂNDIA
 PERÍODO: 23.12.96 a 31.05.97

PORTARIA Nº 01533/97 de 20.02.97
 NOME: TELMA DE NAZARE BECHARA ARAUJO
 MAT: 0672459-011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC LAURA DO CARMO VICUNA/SALTINOPOLIS
 PERÍODO: 31.10.96 a 29.11.96

PORTARIA Nº 01583/97 de 21.02.97
 NOME: JOVITA DOS SANTOS LOPES
 MAT: 5353149-018
 CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE JOSE MARIA DE MORAES/BARCARENA
 PERÍODO: 01.08.96 a 03.10.96

PORTARIA Nº 01584/97 de 21.02.97
 NOME: DONATILIA DO ESPRITO SANTO FRANCA
 MAT: 5362547-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFE. ROSA DO SOCORRO CARVALHO/ MOJU
 PERÍODO: 01.12.96 a 14.01.97

PORTARIA Nº 01585/97 de 21.02.97
 NOME: MARIA DERMINA LEÃO PEREIRA
 MAT: 0551805-012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE SANTA MARIA /CAMETÁ
 PERÍODO: 24.12.96 a 22.01.97

PORTARIA Nº 01586/97 de 21.02.97
 NOME: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COSTA
 MAT: 0598291-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. D. DE CARVALHO/ABAETETUBA
 PERÍODO: 31.12.96 a 29.01.97

PORTARIA Nº 01587/97 de 21.02.97
 NOME: ANA MARIA LOURINHO DE OLIVEIRA
 MAT: 0212865-016
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/ERC SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
 PERÍODO: 14.11.96 a 10.01.97

PORTARIA Nº 01588/97 de 21.02.97
 NOME: JACHSON DOS PASSOS MENDES
 MAT: 5287111-011
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JOÃO MIRANDA/ABAETETUBA
 PERÍODO: 30.11.96 a 09.12.96

PORTARIA Nº 01589/97 de 21.02.97
 NOME: GEUZA MARIA SOARES DA CAMARA
 MAT: 5346932-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/A. P. A. E. BARCARENA/BARCARENA
 PERÍODO: 22.12.96 a 19.02.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 01534/97 de 20.02.97
 Nº DE DIAS: 031
 NOME: RUBENS DE FÁTIMA FERREIRA
 MAT: 3084280-028
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/13º URE/SANTA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 18.11.96 a 18.12.96

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 01447/97 de 19.02.97
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES
 MAT: 0212157-013

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DEPARTAMENTO DE ENSINO SC/BELÉM
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- CAMPUS DO MARAJÓ -SOURÉ PERÍODO: 10.01.97 a 10.03.97

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE

PORTARIA Nº 01448/97 de 19.02.97
 NOME: TEREZINHA DE CARVALHO PALHETA
 MAT: 5655633-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/SEDUC-DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
 PERÍODO: A PARTIR DE 02.01.97

DISPENSAR

PORTARIA Nº 01450/97 de 19.02.97
 NOME: PEDRO PINHEIRO PAES NETO
 MAT: 5313805-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM
 MOTIVO: POR ABANDONO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.96

PORTARIA Nº 01271/97 de 18.02.97
 NOME: ROSINETE MARIA TORRES PANTOJA
 MAT: 5459222-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 01272/97 de 18.02.97
 NOME: EDSON MURILO PARDAL DE SOUZA
 MAT: 5270936-019
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA DO PARÁ
 MOTIVO:
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96

PORTARIA Nº 01270/97 de 18.02.97
 NOME: MARIA SELENA JARMAN NUNES VALENTE
 MAT: 5642825-010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE PADRO LOPES/CURRALINHO
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 15.11.96

PORTARIA Nº 01345/97 de 18.02.97
 NOME: ELAINE COREA BARILLE
 MAT: 5524768-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/12ª URE/ALTAMIRA
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.97

LICENÇA PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº 01389/97 de 19.02.97
 NOME: LEOCI DA CUNHA MACHDO
 MAT: 5389968-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JULIANO B. DE CASTRO/BAGRE
 PERÍODO: DE 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.96

DISPENSA DA FUNÇÃO

PORTARIA Nº 01266/97 de 18.02.97
 NOME: EZONILDE BRAZ DA SILVA
 MAT: 0271080-016
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PROF. ALUISTO LOPES MARTINS/SANTARÉM
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 01235/97 de 19.02.97
 NOME: EMANOEL JESUS OLIVEIRA ATAÍDE
 MAT: 5721253-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ANTONIO G. MOREIRA JR./MONTE DOU RADO
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4767/96 de 15.04.96

PORTARIA Nº 01236/97 de 18.02.97
 NOME: NEUZA PEREIRA VILA NOVA
 MAT: 0175544-025
 CARGO/LOTAÇÃO: SECR. DE UNID. SC/EE FRED MIGUEL DE BULHÕES/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 01331/97 de 18.02.97
 NOME: ROSA RAMOS NASCIMENTO
 MAT: 0410721-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 2493/93 de 07.04.93

PORTARIA Nº 01265/97 de 18.02.97
 NOME: ORLANDO JOSÉ COUTO PINHEIRO
 MAT: 0215929-019
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DE DISCIPLINA/EE CONDORINA CAMPOS/CURUÇA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 12.692/91 de 01.11.91

PORTARIA Nº 01459/97 de 19.02.97
 NOME: GRACIETE COTA WILLOTT
 MAT: 0261130-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/ERC SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 5155/89 de 05.07.89

DESIGNAR

PORTARIA Nº 01439/97 de 19.02.97
 NOME: JULIETE SANTOS GORDO
 MAT: 0656240-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE LAURO SODRÉ/MAJÓ
 NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: a partir de 19.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01438/97 de 19.02.97
 NOME: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD PINTO
 MAT: 0548774-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-B/EE DE ARICURA/CAMETÁ
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 19.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01437/97 de 19.02.97
 NOME: MARIA DE NAZARE SILVA DE BARROS
 MAT: 0552216-018

0414

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE MARIA DE NAZARE PERES/ CAMETA
 NÍVEL: PG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 19.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01338/97 de 18.02.97
 NOME: MARIA RAIMUNDA DE JESUS MENDONÇA SIQUEIRA
 MAT: 5223156-021
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE Pe. ANGELO MORETTI/OURÉM
 NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01267/97 de 18.02.97
 NOME: ORLANDO JOSÉ COUTO PINHEIRO
 MAT: 0215929-019
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DE DISCIPLINA/EE CANDORINA CAMPOS/CURUÇÁ
 NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01337/97 de 18.02.97
 NOME: ANTONIA AURILENE CORREA LETTE
 MAT: 5226074-028
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIO BRASIL/GARRAFO DO NORTE
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01340/97 de 18.02.97
 NOME: GRACI CARMEM DA SILVA RODRIGUES
 MAT: 5617502-011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. ADELIA FIGUEIRA/ORIXIMINA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01339/97 de 18.02.97
 NOME: LUISA MARIA DA SILVA AMORIM
 MAT: 0411698-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE PROF. FLORENTINA DAMASCENO/SANTA LUZIA DO PARÁ
 NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01342/97 de 18.02.97
 NOME: LUCILIA CONCEIÇÃO VINCENTE DE SOUZA
 MAT: 0245356-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE LAMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINA
 NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01268/97 de 18.02.97
 NOME: GILDA LUIZA BONATO
 MAT: 5624959-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. ALUISIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 01344/97 de 18.02.97
 NOME: FRANCISCA PINTO DE MATOS
 MAT: 5307791-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. FLORENTINA DAMASCENO/SANTA LUZIA DO PARÁ
 NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 01343/97 de 18.02.97
 NOME: LUIZA ABRUJO LIMA
 MAT: 5223695-019
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DE SECRETARIA/EE LINA SEFFER/NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
 NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

(Fat. nº 567, Reg. nº 567, Dia: 27/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Original de Locação de Imóvel não Residencial Publicado no Diário Oficial do Estado em 18.01.94.

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura
 Elias Alfredo Daher Abufalad

OBJETO: Reajuste do aluguel do imóvel sito à Trav. 16, nº 377 na cidade de Soure, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: Início em 01.01.97 e Término 31.12.97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2515
 Elemento de Despesa: 349036
 Fonte: 11.100 - Exercício: 1997

VALOR: R\$ 11.398,32 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hildegardo de Figueiredo Nunes
 Secretário de Estado de Agricultura CP97/0043170-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Original de Locação de Imóvel não Residencial Publicado no Diário Oficial do Estado em 18.01.94.

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura
 Garibaldi Oliveira

OBJETO: Reajuste do aluguel do imóvel sito à Rua Siqueira Mendes nº 1962, na cidade de ABAETETUBA, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: Início 01.01.97 e término 31.12.97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2515
 Elemento de Despesa: 349036
 Fonte: 11.100 - Exercício: 1997

VALOR: R\$ 7.824,96 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hildegardo de Figueiredo Nunes
 Secretário de Estado de Agricultura CP97/0043170-3

(Fat. nº 559, Reg. nº 559, Dia: 27/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/96 - SEGUP

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 130/96, publicada no D.O.E. nº 28.338, de 11.11.96, torna público o resultado da Concorrência Pública Internacional nº 001/96 - SEGUP, como segue:

EMPRESA	PREÇO	JUSTIFICATIVA
BRUNO SKYLLIPI	01, 02, 06 04 e 05 03 (cancelado)	Fonte Única

Justificativa: Com base no disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, ficam os itens 04 e 05 cancelados parcialmente e o item 03 totalmente cancelado, em virtude da disponibilidade orçamentária alocada para efetivar a despesa ser insuficiente para cobrir o custo total dos bens licitados. Ademais, dada a imprescindibilidade da aquisição dos referidos bens, para suprir as deficiências de equipamentos de elevação para combate a incêndio, onde o processo de verticalização de edificações urbanas tem crescido desordenadamente, torna-se necessária a obtenção dos bens, ainda que parcialmente, devendo a parte contratante ser objeto de uma futura licitação, quando houver disponibilidade orçamentária para tal.

Belém, 26 de fevereiro de 1997

- AMARILDO DE MOURAS Presidente
- JOSÉ CUPERLINO CORRÊA Membro
- EDSON SARGENTO PAULINO Membro

Homólogo: PAULO SETTE CÂMARA
 Secretário de Estado de Segurança Pública CP97/0043135-5

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ÓRGÃO CENTRAL - SEGUP

RESOLUÇÃO Nº 08/97

(Dispõe sobre o transporte de passageiros em veículo de aluguel no Estado do Pará)

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO, usando da competência que lhe confere o art. 89 do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 e:

- CONSIDERANDO o processo nº 018/96 - CETRAN, instruído com pedido da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN do Estado do Pará;
 - CONSIDERANDO os dispositivos das Resoluções nº 514 de 30.03.77, nº 683 de 02.10.87 e nº 822 de 22.10.96, do Conselho Nacional de Trânsito; nos Artigos 43 e 44 do CNT e no Artigo 87 do RCTN;
 - CONSIDERANDO que vem se tornando uma constante na Capital e outros municípios do Estado do Pará, a circulação de veículos realizando transportes de passageiros sem a devida autorização do órgão competente, em desacordo com as normas regulamentares do serviço de transporte, tanto urbano quanto intermunicipal, e do CNT e seu Regulamento;
 - CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência e oportunidade de reunir e sistematizar num só documento a legislação esparsa sobre o assunto e a aprovação, por unanimidade.
- Art. 1º** - O transporte de passageiros em veículo de carga, remunerado ou não, poderá ser autorizado eventualmente e a título precário, desde que atenda aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 683/87.
- § 1º** - O transporte de passageiros previsto na Resolução nº 683/87, somente poderá ser autorizado entre localidades de origem e destino que estiverem situadas em um mesmo município ou municípios limítrofes, quando não houver linha regular de ônibus servindo aquelas localidades, ou entre colônias de produção agrícola e centro de comercialização.
- § 2º** - A autorização de transporte será concedida para uma ou mais viagens, desde que o período autorizado não ultrapasse a validade do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), excetuando-se, a concessão de autorização de trânsito entre localidades de origem e destino fora dos limites de jurisdição do município, nos seguintes casos: a) Migrações internas, desde que o veículo seja de propriedade dos migrantes.
- b) Migrações internas decorrentes de assentamentos agrícolas de responsabilidade do Governo.
- c) Viagens por motivos religiosos, quando não houver condição de atendimento por transporte de ônibus.
- d) Transporte de pessoas vinculadas a obras e/ou empreendimentos agroindustriais, enquanto durar a execução dessas obras ou empreendimentos.
- e) Atendimento das necessidades de execução, manutenção ou conservação dos serviços oficiais de utilidade pública.

§ 3º - Nos casos das alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo anterior, a autorização será concedida para cada viagem e, nos casos das alíneas "d" e "e", será concedida por período de tempo a ser estabelecido pela autoridade competente, não podendo ultrapassar o prazo de um ano.

§ 4º - São condições mínimas para concessão de autorização de transporte de passageiros em veículo de carga, que estas sejam adaptadas com:
 - a) Bancos com encosto, fixados na estrutura da carroceria.
 - b) Carroceria, em todo seu perímetro, com guardas altas em material de boa qualidade e resistente à estrutura que evite o esmagamento de pessoas em caso de tombamento.
 - c) Cobertura com estrutura em material de resistência adequada que evite o esmagamento de pessoas em caso de tombamento.
 - d) Divisão do tipo engradado, das áreas destinadas a carga, e aos passageiros e o excesso da tripulação.
 - e) Os veículos referidos no parágrafo anterior só poderão ser utilizados após vistoria da autoridade competente para conceder a autorização de trânsito, nos termos preconizados nesta Resolução.
 - f) A autoridade competente estabelecerá no documento de autorização as condições de conforto, higiene e segurança, bem como anotará os seguintes elementos técnicos:
 - a) O número de passageiros (lotação) a ser transportado.
 - b) O local de origem e destino do transporte.
 - c) O itinerário a ser percorrido.
 - d) Os pontos de parada para embarque e desembarque de passageiros.
 - e) O horário a ser observado, a partir da origem, em todos os pontos de parada.
 - f) A tarifa a ser paga por passageiro.

- g) O prazo de validade da autorização.
- h) 70 - Ficam dispensadas das exigências constantes nas alíneas "d", "e" e "f" do § 6º, as excetuadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do § 2º, § 2º, § 2º - o número máximo de pessoas admitidas no transporte previsto no § 1º, do art. 1º desta Resolução, será calculado na base 0,35m² (trinta e cinco decímetros quadrados) por pessoa do espaço útil da carroceria, incluindo-se o encarregado da cobrança de passagens e atendimento aos passageiros.
- Art. 2º - No transporte de passageiros em veículos de carga não poderão ser utilizados aqueles denominados "basculantes", "e" e "boladeiras".
- Art. 3º - Para efeito desta Resolução, entende-se por:

 - a) "Tripulação" de um veículo, o conjunto de pessoas por ele transportadas e que, em virtude de vínculo empregatício com a empresa transportadora, tem a seu cargo a condução ou manutenção do veículo, as tarefas de fiscalização, a cobrança de passagens, o atendimento dos passageiros ou o carregamento, descarregamento ou proteção da carga.
 - b) "Condutor", a pessoa que tem a seu cargo a movimentação e direção do veículo.
 - c) "Passageiro", toda pessoa transportada por um veículo e que não integre sua tripulação.

Parágrafo Único - A proibição de transporte de pessoas em veículo de carga não atinge os integrantes de sua tripulação.

Art. 4º - Os veículos de aluguel, autônomo ou misto, destinados ao transporte individual de passageiros, não poderão efetuar transporte coletivo - lotação -, previsto no Art. 43 do Código Nacional de Trânsito - e Art. 87 de seu Regulamento, mediante prévia autorização do poder competente.

Art. 5º - O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, do veículo misto, contém, no local destinado à espécie, a indicação "MISTO/PASSEIRO" ou "MISTO/CARGA", conforme o fim a que se destina.

Art. 6º - Para efeito de registro e licenciamento, considera-se casilhete de uso misto/carga o veículo da espécie misto, não derivado de automóvel, utilizado no transporte simultâneo de carga e passageiros, num mesmo compartimento, sem a alteração de suas características originais de fabricação, e não ser a retirada ou rebatimento dos assentos, previstos pelo fabricante.

Art. 7º - Para efeito de registro e licenciamento, considera-se veículo de uso misto/passageiro o veículo da espécie misto, utilizado no transporte somente de passageiros - lotação, vedado o transporte de carga.

§ 1º - Os veículos referidos no "caput", quando em serviço de lotação, observados itinerários e horários pre-fixados pela autoridade concedente.

§ 2º - Os veículos deverão portar no compartimento interno dianteiro, à direita do condutor, facilmente visível e iluminado à noite, a indicação LOTAÇÃO, DESTINO E TARIFA POR PASSAGEIRO, conforme o modelo específico para tal.

§ 3º - A autoridade competente fixará a tarifa por passageiro, segundo os percursos estabelecidos, de forma a evitar concorrência danosa com os serviços de transporte coletivo - Ônibus.

Art. 8º - Os veículos licenciados na categoria aluguel de que trata o Art. 5º, que estejam executando os serviços ali mencionados, sem o devido registro da espécie, estarão sujeitos às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro e de apreensão do veículo e da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 9º - Os veículos de aluguel para transporte coletivo dependerão, para transitarem, de autorização, concessão ou permissão da autoridade competente. Deverão, ainda, satisfazer às condições técnicas e aos requisitos de higiene, segurança e conforto do público, exigidos em lei, regulamento ou documento de autorização.

Art. 10º - São competentes para autorizar, permitir ou conceder serviços de transporte coletivo:

 - a) A União, por intermédio do órgão próprio, para linhas interestaduais e internacionais.
 - b) Os Estados e Territórios para linhas intermunicipais.
 - c) O Distrito Federal e os Municípios para as linhas locais.

Parágrafo Único - Independentemente da autorização de que trata o "caput" deste artigo, a fiscalização do transporte será, obrigatoriamente, feita pelas autoridades de trânsito que tenham jurisdição sobre as vias utilizadas das na ligação pretendida.

Art. 11º - Pela inobservância ao disposto nesta Resolução, fica o proprietário ou o condutor do veículo, conforme o caso, sujeito às seguintes penalidades, aplicáveis simultânea ou cumulativamente, e independentemente das demais infrações previstas na legislação de trânsito:

 - I) Não obedecer a horários e normas de utilização da via terrestre, fixados pela autoridade de trânsito - Art. 83, item X do Código Nacional de Trânsito;
 - II) Efetuar transporte, quando o veículo não estiver autorizado pela autoridade competente - Art. 89, item XXIX do Código Nacional de Trânsito;
 - III) Transportar com o veículo com transporte de passageiros, em se tratando de veículo de carga, sem que tenha autorização especial fornecida pela autoridade competente - Art. 89, item XXX, alínea "p", do Código Nacional de Trânsito;
 - IV) Transportar com o veículo em mau estado de conservação e segurança - Art. 89, item XXX, alínea "p", do Código Nacional de Trânsito.

Parágrafo Único - A aplicação das penalidades não exonera o infrator das coações civis e penas cabíveis.

Art. 12º - Os órgãos encarregados do Registro e Licenciamento de Veículos, com relação ao veículo categoria aluguel, para transporte de passageiros, observarão com rigor as instruções do DENATRAN, sobre o procedimento exigido para expedição do CRLV, em especial no que se refere à comprovação prévia através de autorização de autoridade federal, estadual ou municipal competente, nos termos dos arts. 43 e 44 do CNT e da Resolução nº 514/77 do CONTRAN.

Art. 13º - Os veículos de aluguel não licenciados para a espécie misto/lotação ou misto/carga que estejam fazendo o transporte de pessoas fora da jurisdição do município autorizador ou permitente do serviço, deverão comprovar o caráter eventual do transporte ou, quando se tratar de transporte de familiares, a relação de parentesco, mediante apresentação do documento de identidade ou similar.

§ 1º - A comprovação do caráter eventual do transporte, poderá ser feita por declaração escrita do condutor do veículo sob as penas da lei.

§ 2º - No transporte de crianças, deverá ser observado o disposto na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Portaria nº 002/96 do Juizado da Infância e Juventude.

Art. 14º - Considera-se para os efeitos desta Resolução, caracterizada a habitualidade da prestação dos serviços sem autorização ou permissão, quando executados com frequência diária ou inferior a um intervalo de 10 dias.

Art. 15º - Os órgãos competentes deverão regulamentar os serviços de lotação em veículos de transporte individual de passageiros.

MINISTRE-SE, PUBLICAR-SE E CIRCULAR-SE
 Sala de Reunião do Conselho, 13 de fevereiro de 1997

PAULO SETTE CÂMARA
 Presidente

JOÃO B. FIGUEIRA MARQUES
 Vice-Presidente

PAULO REZENDE RIBAS FLORES
 Conselheiro

RENATO NEPOMUCENO NOGUEIRA
 Conselheiro

MARILINA MÁCILA MARQUES
 Conselheira

HARQUEL ALVES PEREIRA
 Conselheiro

JOSÉ RONALDO FARIAS DE OLIVEIRA
 Conselheiro

JOSÉ FRANCISCO A. DE OLIVEIRA
 Conselheiro

CP97/0043127-4
 (Fat. nº 583, Reg. nº 583, Dia: 27/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SETEPS

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/96-SETEPS, Processo Administrativo nº 96916/96

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação da Casa do Anicão Dom Macedo Costa, Unidade Operacional de Assistência da SETEPS.

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 1484/96-SETEPS, por unanimidade, negou provimento aos recursos interpostos contra decisão, publicada no D.O.E. de 14/01/97, que classificou como primeira colocada na licitação em epígrafe, a firma SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERATS LTDA.

A Comissão de Licitação, após análise da AJUR/SETEPS, fez subir os autos, devidamente informado, à Exmº

Secretaria Adjunta do Trabalho e Promoção Social, que HOMO-LOGOU a decisão da Comissão.

Consequentemente, fica mantido o resultado publicado no D.O.E. do dia 14/01/97.

Os termos da decisão desta Secretaria sobre os recursos administrativos interpostos, encontra-se no setor de licitações da SETEPS para conhecimento dos interessados.

A Comissão

Belém, 26 de fevereiro de 1997

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretaria Adjunta do Trabalho e Promoção Social

(Fat. nº 543, Reg. nº 543, Dia: 27/02/97)

ÓRGÃO: SETEPS

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/97, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos e Livro de registro de nascimento para o Programa Cidadania e Justiça Itinerante.

FIRMAS VENCEDORAS: Imprensa Oficial do Estado, nos itens: 01, 03, 04, 05, 06 e 07.

Monte Carlos Ind. e Comércio Ltda, item 2.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Máximo Pereira da Rocha

Belém, 27 de fevereiro de 1997

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretaria Adjunta

(Fat. nº 550, Reg. nº 550, Dia: 27/02/97)

FÉRIAS

Portaria nº 080/97-SETEPS, de 14 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Regina Maria Martins Caramuru, 95/96, 02.01 a 18.02.97, Divisão de Recursos Humanos/DAF

Portaria nº 0125/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Antonio Carlos Agareno, Arneide Ribeiro de Carvalho, Lindanor Celina B. do Rosário

Portaria nº 0126/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Mª Zuleide M. Cavalcante, Jorge Anísio M. de Melo*, Manoel Fernandes de Souza, Mª Rosália N. Silva, Ana Iacy B. Soares Jurema

* Conforme Mandato de Reintegração de Função da 1ª J.C.J. de Belém-PA. Lotação: Unidade Op. de Internamento - Casa do Anceão, Dom Macêdo Costa

Portaria nº 0127/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Gerinaldo da Silva, Mª Graciela M. Medrado, Paulo Orlando Araújo Queiroz, Mª Cleusa G. de Freitas

Portaria nº 0128/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Leonil Silva Ribeiro, Ana Cristina S. Nascimento, Mª de Nazaré Nunes Pereira

Portaria nº 0129/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Andradina Mª S. de Souza, Mª Célia D. dos Santos Farias, Raimunda Sueli das N. Mendonça, Genésio Nahum Gomes

Portaria nº 0130/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: André Marques Macêdo, Elinete Barbosa Penalber

Portaria nº 0131/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Mª Raimunda Rollo de Brito, Oséas Nappoleão M. do Rosário

Portaria nº 0132/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Mª do Socorro Silva de Menezes, Augusto Cezar Teixeira Portela, Najela Núbia Ribeiro Souza, Natércia Parente Freire

Portaria nº 0133/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Aurora Moreira Nascimento

Lotação: Unidade Emergencial - Para Migrantes Enfermo Pavi Lhaó São José

Portaria nº 0134/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Maria Regina Dias, Therezinha Dias Fonseca

Portaria nº 0135/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Leila Nazaré Gonzaga Machado, Mª de Lourdes Pereira da Silva, Célia Mª Gomes dos S. de Andrade, Margareth Oliveira Nascimento

Portaria nº 0136/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Mirtes de Oliveira Santos, Lizete Mª Araújo Souza

Portaria nº 0137/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Sonia Mª Campelo de Figueiredo

Portaria nº 0138/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Araçy Nazaré da Silva Farias

Portaria nº 0139/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Florito de Jesus Almeida

Portaria nº 0140/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: João Paulo Feio Cardoso

Portaria nº 0141/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Odinete do Nascimento Lopes

Portaria nº 0142/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Ana Lúcia de Melo Reis

Portaria nº 0143/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Otília Vieira da Paz Nonato

Portaria nº 0144/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Zulene Alves da Silva

Portaria nº 0145/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Maria Vanderleia Froes

Portaria nº 0146/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Mª Raimunda Lima de Castro

Portaria nº 0147/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Marina Ataíde de Souza

Portaria nº 0148/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Francisca Heliana de O. Couto, Mª José da Conceição, Célia Maranhão Furtado

Portaria nº 0149/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Mª Alaíde Gomes da Silva

(Fat. nº 548, Reg. nº 548, Dia: 27/02/97)

Portaria nº 0035/97-SETEPS, de 09 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: José de Arimateia S. da Rocha, Raimundo Pereira Galvão Filho

Portaria nº 0038/97-SETEPS, de 09 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Ana Catarina Peixoto de Brito

Portaria nº 0055/97-SETEPS, de 09 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Marluce Santos Moraes, Demora Inah N. Cardoso, Inês Terezinha A. da Silva

Portaria nº 0060/97-SETEPS, de 09 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Luzinal Gonçalves Ferreira

Portaria nº 0067/97-SETEPS, de 09 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Ana Clara Mendonça Soares

Portaria nº 0106/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Mª das Graças Vasconcelos Titan, Heliana Mª Titan Guimarães, Mª do Carmo Araújo de Souza

Portaria nº 0107/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Esmeralda Mendes Haber

Portaria nº 0108/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Selma Suelly Lopes Machado

Portaria nº 0109/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Edith Vieira Kishi

Portaria nº 0110/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Mª Madalena Araújo de Mendonça

Portaria nº 0112/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Portaria nº 0113/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Sueli Santos de Azevedo

Portaria nº 0114/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Hamilton dos Santos Carneiro, Edson Farias Santos, Antonio Nogueira dos Santos

Portaria nº 0115/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Nazaré do Socorro Silca Charchar, Manoel Gualberto da Silva Júnior

Portaria nº 0116/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Dione Mª Matos Colares

Portaria nº 0117/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Paloma Fadul Ferreira

Portaria nº 0118/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Salim Bechara Resque Neto

Portaria nº 0119/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Luiz Antonio da Silva, Lúcia Cristina Martins Peres

Portaria nº 0120/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Robson José Ferreira de Almeida

Portaria nº 0121/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: José Tadeu Macedo Barra, Carlos Alberto F. Filho, Ercilda Gomes

Portaria nº 0122/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Pedro Dutra Gonçalves, Manoel Conceição Farias

Portaria nº 0123/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entry: Antonio Alves da Rocha

Portaria nº 0124/97-SETEPS, de 28 de janeiro de 1997.

Table with 3 columns: NOME, EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO, and Lotação. Entries: Patrícia do S. Novaes Nascimento, Oziel Paulo da Silva, Fernando Ribeiro Barbosa, Marcelo Ferreira dos Reis

(Fat. nº 542, Reg. nº 542, Dia: 27/02/97)

LICENÇA PRÊMIO:

Portaria nº 0242/97-SETEPS, 14 de fevereiro de 1997. Dias de Licença: 180 (cento e oitenta dias). Nome da Servidora: Angel Maria Vieira Alves, servente. Lotação: Unidade Municipal Conviniada de Marapanim. Período: 03.03.97 a 29.08.97. Referente ao Trínio: 14.05.86 a 13.05.89(60), 14.05.89 a 13.05.92 (60) e 14.05.92 a 13.05.95 (60).

Portaria nº 0243/97-SETEPS, 14 de fevereiro de 1997.
Dias de Licença: 180 (cento e oitenta dias)
Nome da Servidora: Maria Luiza Nascimento Lima, servente
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Ourém
Período: 05.05.97 a 31.10.97
Referente ao Triênio: 17.06.86 a 16.06.89 (60) 17.06.89 a 16.06.92 (60) e 17.06.92 a 16.06.95 (60).

Portaria nº 0180/97-SETEPS, 14 de fevereiro de 1997.
Dias de Licença: 90 (noventa dias)
Nome do Servidor: Luiz Carlos de Oliveira
Cargo: Agente de Serviço Complementar
Lotação: Unidade Municipal de Castanhal
Período: 03.03.97 a 31.05.97
Referente ao Triênio: 12.06.89 a 11.06.92 (30) e 12.06.91 a 11.06.93 (60).

Portaria nº 0182/97-SETEPS, 14 de fevereiro de 1997.
Dias de Licença: 30 (trinta dias)
Nome do Servidor: Elvário Neves Lima, médico
Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Creche M. Nunes
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Referente ao Triênio: 06.01.83 a 05.01.86

Portaria nº 0183/97-SETEPS, 14 de fevereiro de 1997.
Dias de Licença: 30 (trinta dias)
Nome da Servidora: Luiza Helena Conceição Coelho, servente
Lotação: Unidade Operacional meio Aberto Creche Cremação
Período: 03.03.97 a 01.04.97
Referente ao triênio: 16.06.91 a 17.06.94

DESIGNAR:
Portaria nº 170/97-SETEPS, 07 de fevereiro de 1997.
Nome do Servidor: Daniel Pinto Barros
Cargo: Ag. de Portaria
Função: Gratificada Símbolo FG-4 de Secretário do Gab. Secretaria.
Período: 02.01.97

DISPENSA DE FUNÇÃO:
Portaria nº 171/97-SETEPS, 07 de fevereiro de 1997.
Nome do Servidor: Francisco Assis do Amaral Costa
Função Gratificada Símbolo FG-4, de Secretário do Gabinete da Secretaria.
Data da Dispensa: 02.01.97.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria nº 002/97-SETEPS, de 06 de janeiro de 1997.
Nome dos servidores: MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, SILVANA PEREIRA DE MELO, Ag. Administrativo e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Ag. Administrativo.
Nome do presidente da comissão: MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Motivo da licitação: visando garantir a segurança das Inidndades Operacionais da SETEPS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria nº 076/97-SETEPS, de 14 de janeiro de 1997.
Nome e cargo dos servidores: MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, ROBSON JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Chefe da Div de Edição e Informática e SILVANA PEREIRA DE MELO, Ag. Administrativo
Nome do presidente da comissão: MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA
Modalidade: Convite
Motivo da licitação: visando aquisição de móveis para os equipamentos de informática desta Secretaria.

Portaria nº 077/97-SETEPS, de 14 de janeiro de 1997.
Nome e cargo dos servidores: MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, SILVANA PEREIRA DE MELO, Ag. Administrativo e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Ag. Administrativo
Nome do presidente da comissão: MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA
Modalidade: Tomada de Preço
Motivo da licitação: visando a compra de Máquinas Industriais para a lavanderia, para uso da Casa do Anão Dom Macêdo Costa

Portaria nº 185/97-SETEPS, de 17 de fevereiro de 1997.
Nome e cargo dos servidores: MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, SILVANA PEREIRA DE MELO, Ag. Administrativo e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Ag. Administrativo
Nome do presidente da comissão: MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA
Modalidade: Convite
Motivo da licitação: objetivando contratar empresas para confecções de impressos para atendimento do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante

DIÁRIAS
Portaria nº 0175/97-SETEPS, de 14 de fevereiro de 1997.
Nome e cargo da servidora: SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária Adjunta
Nº de diárias: 1/2 (meia)
Local: Municípios de Maracanã, Igarapé-Açu e Magalhães Barata
Data da viagem: 06.02.97
Objetivo da viagem: a fim de discutir a Política de Assistência Social no Estado

Portaria nº 0177/97-SETEPS, de 14 de fevereiro de 1997.
Nome e cargo da servidora: MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO LOBATO DE LIMA, Assistente Social
Nº de diárias: 24 e 1/2 (vinte e quatro e meia) diárias
Local: Município de Eldorado dos Carajás
Data da viagem: 04.02 a 24.02.97
Objetivo da viagem: Assessoria Técnica para organização dos Serviços da Política de Assistência Social.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:
Portaria nº 0096/97 - SETEPS, 22 de janeiro de 1997.
Nome do Servidor: Juraci José Araújo Santos
Cargo: Chefe da Divisão Serviços Gerais
Matrícula: 3207463-010
Valor do Suprimento: R\$-4.100,00 (quatro mil e cem reais)
Elementos de despesas: 3120-R\$-1.800,00
3131-R\$-1.000,00
3132-R\$-1.300,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E.Nº 28.405 NO DIA 19.02.97.

LICENÇA PREMIO:
Portaria nº 1669/96-SETEPS, 29 de novembro de 1996.
Nº de Licenças: 30 (trinta dias)
Nome da Servidora: Ises Pinho de Azevedo Gama

Cargo: Socióloga
Período: 17.02.97 a 18.03.97
Referente ao triênio: 04.07.89 a 03.07.92

CESSAR:
Portaria nº 156/97 - SETEPS, 17 de fevereiro de 1997.
I - CESSAR a partir de 04.02.97, os efeitos da Portaria nº 522/94 - SETEPS, que colocou à disposição da SEDUC, a servidora MARLENE DA COSTA AGARENO, sem ônus para esta Secretaria.

LOTAÇÃO:
Portaria nº 157/97 - SETEPS, 17 de fevereiro de 1997.
LOTAR, a servidora Marlene da Costa Agareno, na Unidade Operacional Meio Aberto - Creche Elcione Zaluth Barbalho, a partir de 06.02.97.

(Fat. nº 549, Reg. nº 549, Dia: 27/02/97)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças e Parecer Jurídico constantes do Processo nº 0550/97, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, para a renovação de assinatura dos exemplares do Boletim de Direito Administrativo-BDA e Boletim de Licitação e Contratos-BLC, fornecidos e distribuídos pela Edição RA NDJ, destinados à Assessoria Jurídica desta Secretaria, no valor de R\$ 3.315,50 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), recursos orçamentários oriundos do Tesouro, na verba 23101.15007.0021.2104 no Elemento de Despesa 349039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ratificando-a e autorizando a contratação e determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.

Belém, 14 de fevereiro de 1997

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 002/96

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CECDA, na reunião extraordinária de 30 de agosto de 1996, realizada em sua sede, após a discussão do parecer da Comissão de redução dos níveis de violência praticados por criança e adolescente, instituída para análise do parecer do Ministério da Justiça acerca do Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em via através do Of. nº 361/96 de 23.07.96, deliberou pela seguinte distribuição do recurso financeiro pelo referido Ministério, no total de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e Quatro Mil Reais).

Table with 4 columns: ENTIDADE, VALOR, ENTIDADE, VALOR. Rows include Fundação da Criança e do Adolescente-FUNCAP, Polícia Militar-CEPAS, Plantão Integrado, Centro de Defesa do Menor - CDM, and TOTAL GERAL.

Belém, 03 de setembro de 1996

Socorro Gabriel
Presidente do CECDA/PA

(Fat. nº 558, Reg. nº 558, Dia: 27/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/96

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e E.C.F ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Alterar as Cláusulas caput da terceira, Quarta e Caput da Décima, do Contrato Originário.
VALOR: R\$ 6.285,36 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 09.01.97 a 08.01.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.000 - 24101 - 11-007 - 0021 - 2.102 - 349030 - 001.
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 1997.

* Republicado por ter saído com incorreções no Doe nº 28.378 de 09.01.97.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 001/97
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Paraense das Pessoas Deficientes-APPO.
OBJETO: A cessão de uso pela Seicom a Associação, dos equipamentos que constituíam a unidade de produção comunitária, atendidas consoante o Programa Pró-Condições do Governo do Estado.
VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.
FORO: De Belém, capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 1997

CONVÊNIO nº 002/97
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Centro Comunitário Social de Paragominas.
OBJETO: A cessão de uso pela Seicom ao Centro Comunitário, dos equipamentos que constituíam a unidade de produção comunitária, atendidas consoante o Programa Pró-Condições do Governo do Estado.
VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.
FORO: De Belém, capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 1997

(Fat. nº 576, Reg. nº 576, Dia: 27/02/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

- List of administrative acts including Portaria nº 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, detailing appointments, dismissals, and administrative changes.

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO

- List of administrative acts including Portaria nº 17, 18, 19, detailing licenses, appointments, and administrative changes.

Extrato de Dispensa de Licitação da Firma DISTRIBUIDORA PE TROBRAS S/A

Processo nº 1997/16541
Dispensa de Licitação Fundamentada no Inciso VIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93
Objeto: Compra de Combustíveis
Valor: R\$-74.269,50
 Dotação Orçamentária: 29/101/16/088/0538/2177/349030/001
Data: 26/02/97

a) ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação de SANTARÉM/SUSIPE, Instituída pela Portaria Nº 013/97- SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de CONVIJE, destinada a adquirir a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS conforme melhor se discrimina abaixo:
CONVIJE Nº 002/97 SANTARÉM - SUSIPE
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS a ser utilizado na PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA SÍLVIO HALL DE MOURA - SANTA RÊM.

DATA DA ABERTURA: 05.03.97
HORA DA ABERTURA: 11:00 hs.
LOCAL DA ABERTURA: Na sede da Penitenciária/SANTARÉM.
Belém, 26 de fevereiro de 1997.

A Comissão de Licitação de Santarém.

RESUMO DE PORTARIA
PORT. Nº 206/97-Cab.SUSIPE, de 26.02.97
Nomes: SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, Corregedor Geral Penitenciário (Presidente), ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico (membro) e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Prisional (membro).
Motivo: Constituir Comissão de Sindicância a fim de apurar as causas e respectivas responsabilidades, referente fuga do interno ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS ocorrida dia 24-02-97, às 01:30 hs, da Clínica Queiroz de Paula.

(Fat. nº 572, Reg. nº 572, Dia: 27/02/97)

BELTERRA TERRAPLANAGEM LTDA - ME
Termo público, que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Operação nº 025/97, com validade até 30.01.98., para extrair Argila Arenosa e Laterítica na localidade de Aurá, Ananindeua, Pará.
CCC/MF-00.727.135/0001-53

(Fat. nº 553, Reg. nº 553, Dia: 27/02/97)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0417

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.411

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0169, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º dos Decretos nºs 1971 e 1972, de 22 de janeiro de 1997, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97 - RECURSOS DO TESOUREIRO E RECURSOS DE OUTRAS FONTES.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 684.757,86 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE	1º TRI - ANO 97			R\$ TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
SEOP Obras e Instalações (COHAB)	003	279.000,00	-	-	279.000,00
FUNTELPA Outras Despesas Correntes	001	-	33.205,50	33.205,50	66.411,00
SANTA CASA Investimentos	061	-	150.000,00	-	150.000,00
SETEPS Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)	001	13.490,00	-	-	13.490,00
SUSIPE Investimentos - Convênio nº 044/0045/96	060 003	118.520,00 11.852,00	-	-	118.520,00 11.852,00
Investimentos (Equipamentos e Material Permanente)	001	-	-	35.350,00	35.350,00
Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)	001	-	10.091,86	-	10.091,86
GABINETE DO VICE GOVERNADOR Pessoal e Encargos Sociais(Folha)	001	-	43,00	-	43,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 31.448,00 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), a dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária: 11.106 - Gabinete do Governador - Casa Militar, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
				VALOR	
11106.0300700212.145	Gestão Administrativa	34903600	001	31.448	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
				VALOR	
11106.0300700212.145	Gestão Administrativa	34903900	001	31.448	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP97/OC43151-7

Retificação

Retificação dos Atos Legais abaixo relacionados, publicados nos Diários Oficiais do Estado de nºs 28.399, de 07 de fevereiro de 1997 e 28.405, de 19 de fevereiro de 1997.

- Portaria nº. 0092, de 04 de fevereiro de 1997.

I - Alterar

ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
GRUPO DE DESPESA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE	GRUPO DE DESPESA/ ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE FUNTE
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	
. F.C.G.	001	. F.C.G.	007
. UEPA	001	. UEPA	007

- Portaria nº. 0130, de 14 de fevereiro de 1997.

I - Alterar

ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
GRUPO DE DESPESA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE	GRUPO DE DESPESA/ ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE FUNTE
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	
. SEPLAN	001	. SETEPS	001

- Portaria nº. 0084, de 31 de janeiro de 1997.

ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
PORTARIA Nº 0084, 31/01/97		PORTARIA Nº 0087, 31/01/97	
. Valor - 1.502.540,00		. Valor - 1.502.540,00	

CP97/OC43175-4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 124 de 19.02.97

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 76, INCISOS I e IV DO REGULAMENTO DA LEI Nº 5011/81, BAIXADO COM A RESOLUÇÃO Nº 090/82, HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 2252/82.

RESOLVE:

I - Tornar nula a Portaria nº 366 de 22.06.96 que reativou e atualizou a Pensão nº 2756 em favor de GERALDA ROSILDA DOS SANTOS, companheira do segurado THEOPOMPO DE ALMEIDA NERY, falecido em 15.11.76.

(Fat. nº 574, Reg. nº 574, Dia: 27/02/97)

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 152 de 21.02.97, EXONERAR, a pedido a servidora CARMEM BRITO BRAGA MAGALHÃES, Matrícula Nº 5707102-022, lotada no Departamento de Contabilidade, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Código DAS-01.5. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 25.02.97.

Portaria Nº 155 de 24.02.97, CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionados, Licença Especial. A presente Portaria entra em vigor para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO / LOTAÇÃO	P. CONCESSIVO
ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO	AG. SAÚDE / DAS	03.03.97 A 01.04.97
MARIA ROSALIA CORRÊA TERUEL	TÉC. / DAS	04.03.97 A 02.04.97
Mª DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS	TÉC. / DAS (P.S.D)	03.03.97 A 01.04.97
CLAUDIA CARTAGÊNES B. COELHO	AUX ADM / DEP	03.03.97 A 01.05.97
EDLOURDES DE C. T. SOUSA	TÉC. / C. REG.	03.03.97 A 01.05.97

Portaria nº 170 25.02.97, EXONERAR, o servidor ANTÔNIO ERNESTO LISBOA DA SILVA, Matrícula Nº 5707110-016, lotado no Departamento de Contabilidade, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Contabilidade, Código DAS-01.3. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Portaria nº 175 de 26.02.97, TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº 159 de 25.02.97, que exonou o servidor ANTÔNIO ALDI DE SOUZA, do cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Capitão-Poço.

(Fat. nº 573, Reg. nº 573, Dia: 27/02/97)

Poço, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.02.97.

CP97/OC42956-3

Portaria nº 176 de 26.02.97, TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº 160 de 25.02.97, que Nomeou ROSA MARIA LOPES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Capitão-Poço, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.02.97.

CP97/OC42955-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-P.A

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda e Sexta do Convênio Original e incluir a dotação orçamentária /97

As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

DATA: 17.02.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Conveniada

CP97/OC-2979-2

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO C.G.C. 04.913.711/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ convoca seus acionistas para Assembleia Geral Extraordinária...

Belém (PA), 24 de fevereiro de 1997. Frederico Aníbal da Costa Monteiro Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 494, Reg. nº 494, Dias: 25, 26 e 27/02/97)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD

GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADAS: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA MILITAR

ESTADO DO PARÁ

OBJETO: DOAÇÃO DE MÓVEIS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS

VALOR: R\$-129,00

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13.02.97

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13.02.97

RESPALDO LEGAL: LEI 8.666 ART. 17. 11-A

PROCESSO: 003/97 de 20.01.97

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSADA CONFORME ART. 17. 11.A, DA LEI 8.666 de 21.06.93.

PARTE: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS/MÁQUINAS INSERVÍVEIS. VALOR: R\$-129,00

DATA DE ASSINATURA: 26.02.97

COORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA DE 13.02.97.

EM 27.02.97.

(Fat. nº 554, Reg. nº 554, Dia: 27/02/97)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - GEDOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CONTRATADO: HAFELD CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO CREDITO, SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS

VALOR: R\$-2.160,00

DATA DA DECISÃO: DIRAD, EM 25.02.97

DATA DA RATIFICAÇÃO: PRESI, EM 25.02.97

RESPALDO LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C O ARTIGO 13, VI DA LEI 8.666/93

PROCESSO: 003/97-GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Belém(PA), 27 de fevereiro de 1.997

(Fat. nº 555, Reg. nº 555, Dia: 27/02/97)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, nós abaixo assinados convocamos os produtores rurais do Município de Quatipuru/PA caracterizados como empresários e empregadores rurais, Plano CNA, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166 de 15/04/71...

(Fat. nº 581, Reg. nº 582, Dia: 27/02/97)

O SINDIVIPA - Sindicato dos Vigilantes e Empregados de empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Similares do Estado do Pará - Edital - Aviso Contribuição Sindical de 1997. Nos termos do Art. 582 da CLT, ficam os senhores empregadores da área de vigilância, Transporte de Valores, Curso de Formação de Vigilância Orgânica...

(Fat. nº 584, Reg. nº 584, Dia: 27/02/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercant. Despachos de 26 de Fevereiro de 1997 a 26 de Fevereiro de 1997. Documentos O E F E R I D O C BKKK Firma Individual: Registro xxx:97/00026...

Autorização Publicação Dilermando Guedes Cabral Secretário-Geral

(Fat. nº 568, Reg. nº 568, Dia: 27/02/97)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARTES: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP e a EMPRESA, SCAFF BRANDÃO & ASSOCIADOS ADVOCACIA S/C.

OBJETO: Liberação dos valores depositados nos nomes de empregados não optantes pelo FGTS.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação no D.O.E.

VALOR DO CONTRATO: 14,5% (quatorze vírgula cinco por cento) sobre os valores creditados na conta corrente do IDESP, de acordo com a CARTA CONVITE nº 01/97.

Adm. JOSÉ GOMES DA SILVA Diretor do DAV

(Fat. nº 560, Reg. nº 560, Dia: 27/02/97)

LEI Nº 118/96, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996 Autoriza a celebração de Convênio O Prefeito Municipal de Pacajá, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte...

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe de Poder Executivo Municipal a assinar Convênio com a CELPA - Centrais Elétricas do Pará com intervenção da ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., objetivando a Implantação de Obras necessárias à construção da Rede de Distribuição Rural - RDR - Maracá/Pacajá e das Redes de Distribuição Urbanas - RDU - Pacajá; RDU - Vila Araraú.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá(Pa), em 28 de novembro de 1996.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Pacajá (Fat. nº 552, Reg. nº 552, Dia: 27/02/97)

PRODUTOS AGRÍCOLAS S/A - PROASA - CCC 22.363.169/0001-80 Capital subscrito e realizado R\$ 677.870,00. Extrato da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 05/02/97, às 10(dez) horas na sede social em Benevides(PA) re uniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas de Produtos Agrícolas S/A-PROASA, para deliberarem sobre a emissão especial de debêntures, no montante de R\$ 103.542,00, sendo: a) R\$ 77.656,00 em debêntures conversíveis em ações e b) R\$ 25.886,00 em debêntures não conversíveis, para subscrição pelo FINAM, operado pelo BASA, com base na Lei 8.167/91, medida provisória nº 1562-1, de 17/01/97 e de acordo com a autorização da SUDAM, contida no ofício SAO/DAI nº 048/97, de 04/02/97, ano calendário 95. Referidas subscrição e emissão unanimemente aprovadas por esta assembleia foram completadas através do boletim de subscrição de 17/02/97, assinado pelos Sr. Luis Américo de Amorim e Sra. Adélia Pires de Amorim, representantes da empresa e Jorge Nemetala José Filho - diretor-DICOM e Luis E.P. Lobão - chefe de DEPTIS, representantes do FINAM. Em decorrência da medida provisória nº 1562-1 de 17/01/97, os estatutos sociais tiveram as seguintes alterações: a) artigo 19 - in ciso VI - nova redação; b) artigo 19 - inclusão do inciso VII Referida ata foi encerrada em 18/02/97, arquivada na JUCEPA sob o nº 9.7000181,9, em 25/02/97. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. nº 581, Reg. nº 581, Dia: 27/02/97)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/97-G.S. de 19.02.97 SERVIDOR: ELISEU SOUZA LIMA MATRÍCULA: 5302838-010 PERÍODO AQUISITIVO: 95/96 PERÍODO DE GOZO: 01.03.97 a 31.03.97 OBJETO: FÉRIAS

(Fat. nº 539, Reg. nº 539, Dia: 27/02/97)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 007 de 19.02.97 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Presidente: WALDIR MIRANDA DE MORAES-Administrador-Matrícula:5141710-017

Portaria No. 14.457, de 21/02/97 - Conceder à servidora ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 3, Matrícula No. 0100255, trinta (30) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei No. 5.810/94, no período de 13/02 a 14/03/97, considerando o Laudo Médico No. 0748, de 19/02/97, do TCE.

Portaria No. 14.458, de 21/02/97 - Conceder ao servidor JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, Matrícula No. 0178370, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 13/02 a 14/03/97, considerando o Laudo Médico No. 0749, de 19/02/97, do TCE.

Portaria No. 14.459 de 21-02-97 - Conceder ao servidor EMANUEL SOUZA DA SILVA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, matrícula No. 0179612, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 13-02 a 14-03-97, considerando os termos do laudo médico nº 0750, de 19-02-97, do TCE.

Portaria No. 14.460 de 24-02-97 - Conceder à servidora MARY LIA MACHADO CARNEIRO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula No. 0295018, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 17-02 a 03-03-97, considerando os termos do laudo médico nº 0752, de 19-02-97, do TCE.

Portaria No. 14.461 de 24-02-97 - Conceder ao servidor RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula No. 0100322, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 06-02 a 07-03-97, considerando os termos do laudo médico nº 0751, de 19-02-97, do TCE.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 29/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, Diretor Superintendente, de que no dia 08.03.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 96/51929-8, que trata do Recurso de Reconsideração, referente a decisão proferida na Resolução nº 14.487 de 25.01.96, relativo ao Contrato nº 25/95 e seu Termo Aditivo, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e a firma A.J.A. RODRIGUES ALIMENTAÇÃO, assinado em 27.07.95

Belém, 26 de fevereiro de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 30/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. EURICO DE ANDRADE NEVES BORBA, Ex-Presidente, de que no dia 06.03.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 96/54526-8, que trata do Recurso de Revisão, referente a decisão proferida no Acórdão nº 21.055, de 14.03.95, que trata da Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, em face do Convênio IDESP s/nº/81 e T.A. com a intervenção da SEPLAN.

Belém, 26 de fevereiro de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 31/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente, de que no dia 08.03.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 93/58139-3, que trata do Recurso de Reconsideração, referente a decisão proferida na Resolução nº 15.084 de 31.10.96, relativo ao Convênio firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, assinado em 02.05.96.

Belém, 26 de fevereiro de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 32/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, Diretor Presidente, de que no dia 08.03.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 97/50008-9, que trata do Recurso de Reconsideração, referente a decisão proferida na Resolução nº 15.017 de 24.09.96, relativo ao Contrato nº 020/96 e seu Termo Aditivo celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e TECNORTE ELETRÔNICA LTDA, assinado em 15.04.96.

Belém, 26 de fevereiro de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CITAÇÃO - 08/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 91/54319-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do convênio SEPLAN nº 582/90, assinado em 18.08.90.

Belém, 13 de fevereiro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 09/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/55790-

1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do convênio SETRAN nº 050/95, assinado em 19.10.95.

Belém, 13 de fevereiro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 10/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 98/58482-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do convênio SEDUC nº 148/95, assinado em 01.02.96.

Belém, 13 de fevereiro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 11/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL COUTINHO AGUIAR, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/58448-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em face do convênio SEDUC nº 106/95, assinado em 15.12.95.

Belém, 13 de fevereiro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de março de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 955645-00
Responsável: Maria da Conceição Begot Silva de Freitas
Origem : Câmara Municipal de Benevides
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- 02) Processo nº 953206-00
Responsável: Raimundo Paulo dos Santos Gomes
Origem : Prefeitura Municipal de Salinópolis
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- 03) Processo nº 951987-00
Responsável: Euzébia dos Santos Alves
Origem : Câmara Municipal de Mãe do Rio
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) Processo nº 951525-00

Origem : Câmara Municipal de Chaves
Assunto : Denúncia formulada contra o Sr. José Gemaque Ruy Secco, prefeito municipal no exercício de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de março de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 967042-00
Responsável: Herivelto Martins e Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Moju
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, no período de 01/07 a 14/08/95
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- 02) Processo nº 956610-00
Responsável: Deodoro Pinheiro da Rocha
Origem : Câmara Municipal de Moju
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, no período de 15 a 17 de agosto de 1995
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1997.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Recurso Eleitoral

Proc. nº 2225/96 (Apenso Proc. 037/97)
Origem: Santa Maria das Barreiras - 46a. Zona Eleitoral
Relator Designado: Juiz José Ney de Siqueira Mendes
Assunto: Decisão da Junta Apuradora, que indeferiu o pedido de Reclamação cumulado com pedido de Recontagem de votos das seções nºs 27a., 31a., 44a., 51a. e 53a. de Santa Maria das Barreiras
Recorrentes: Partido da Frente Liberal-PFL, Seção de Santa Maria das Barreiras, e Edivaldo Pereira de Araújo
Advogados : Iranelino Rocha e Manoel Franco
Recorrido : 81a. Junta Apuradora, presidida pelo Juiz Paulo Cezar Pedreira Amorim
Despacho : Considerando o parecer do douto representante do Ministério Público, o qual acolho integralmente, determino que seja devolvido a Junta Eleitoral o material remetido a essa Corte para as providências de apurar integralmente os votos válidos, nulos e brancos da 81a. Junta Apuradora das seções nº 27a., 31a., 44a., 51a. e 55a. e não apenas os votos brancos e nulos, conforme determina o art. 24 e 25 da R. 19540. Assim, uma vez procedida a apuração, proclamar o resultado contido nas urnas, que a referida Junta decidiu pela recontagem dos votos. Belém, 21 de fevereiro de 1997. @ José Ney de Siqueira Mendes - Juiz Relator.

PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31 DE AGOSTO DE 1996.

RECEITA				DESPESAS			
TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES Vereadores e assessores	2.600,00	1.743,10	856,90 -	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.600,00	1.106,54	1.493,46 +
SOMAS	2.600,00	1.743,10	856,90 -	SOMAS	2.600,00	1.106,54	1.493,46 +
		636,56 +	636,56				
	2.600,00	1.106,54	1.493,46	SUPERÁVIT	2.600,00	1.106,54	1.493,46 +
				Demonstração do Déficit: a) De arrecadação b) Econ. Orçamentária		856,90 - 1.493,46 =	
ORÇAMENTÁRIA RECEITAS CORRENTES						636,56	
Vereadores e assessores		1.743,10	1.743,10	ORÇAMENTÁRIA Com Pessoal Despesas Gerais		305,76 671,80	977,56
				EXTRA ORÇAMENTÁRIA Restos a pagar (pag. no exercício)		770,00	770,00

**PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM**

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE AGOSTO DE 1996.

RECEITA			DESPESAS		
TÍTULO	R\$	R\$	TÍTULO	R\$	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR Caixa		7,01	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE Caixa		2,55
TOTAL		1.750,11	TOTAL		1.750,11

VARIÇÕES ATIVAS			VARIÇÕES PASSIVAS		
TÍTULO	R\$	R\$	TÍTULO	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio	977,56	977,56
Repasse de Vereadores e assessores	1.743,10	1.743,10			
Total das Variações Ativas		1.743,10	Total das Variações Passivas		977,56
TOTAL GERAL		1.743,10	Superavit Verificado	765,54	765,54
			TOTAL GERAL		1.743,10

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 1996.

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL Caixa	2,55		PASSIVO FINANCEIRO Restos a Pagar		1.487,56
Devedores Diversos	1.600,00	1.602,55			
PERMANENTE Bens Móveis	1.320,00				
Linha Telefônica	2.000,00	3.320,00			
Soma do Ativo Real		4.922,55	Soma do Passivo Real		1.487,56
SOMA		4.922,55	SALDO PATRIMONIAL ATIVO REAL LÍQUIDO Saldo Anterior	2.669,45	
			Resultado do Exercício	765,54	
			SOMA		4.922,55

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

RECEITA				DESPESAS			
TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES Vereadores e assessores	2.600,00	1.743,10	856,90 -	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.600,00	1.569,15	1.030,85+
SOMAS	2.600,00	1.743,10	856,90 -	SOMAS	2.600,00	1.569,15 173,95	1.030,85+ 173,95
				SUPERÁVIT	2.600,00	1743,10	856,90+
				Demonstração do Déficit: a) De arrecadação		856,90 -	
				b) Econ. Orçamentária		1.030,85+	
						173,95+	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL Caixa	305,48		PASSIVO FINANCEIRO Restos a Pagar	1616,54	1616,54
Devedores Diversos	1.600,00	1905,48			
PERMANENTE Bens Móveis	1.320,00				
Linha Telefônica	2.000,00	3.320,00			

Soma do Ativo Real		5225,48	Soma do Passivo Real		1616,54
			SALDO PATRIMONIAL ATIVO REAL LÍQUIDO		
			Saldo Anterior	3434,99	3608,94
			Resultado do Exercício	173,95	
SOMA		5225,48	SOMA		5225,48

BALANÇO FINANCEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

RECEITA			DESPESAS		
TÍTULO	R\$	R\$	TÍTULO	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA RECEITAS CORRENTES			ORÇAMENTÁRIA Com Pessoal	434,74	
Vereadores e assessores	1743,10	1.743,10	Despesas Gerais	1134,41	1569,15
EXTRA ORÇAMENTÁRIA Restos a Pagar		128,98			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR Caixa		2,55	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE Caixa	305,48	
TOTAL		1874,63	TOTAL		1874,63

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 30 SETEMBRO DE 1995

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULO	R\$	R\$	TÍTULO	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio	1569,15	1.569,15
Repasse de Vereadores e assessores	1743,10	1743,10			
Total das Variações Ativas		1743,10	Total das Variações Passivas		1.569,15
TOTAL GERAL		1743,10	Superavit Verificado	173,95	173,95
			TOTAL GERAL		1.743,10

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31 DE OUTUBRO DE 1996.

RECEITA				DESPESAS			
TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES Vereadores e assessores	2.600,00	1.744,00	856,00 -	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.600,00	2.133,34	466,66+
SOMAS	2.600,00	1.744,00	856,00 -	SOMAS	2.600,00	2.133,34	466,66+
		389,34	389,34				
	2.600,00	2.133,34	466,66	Demonstração do Déficit:			
				a) De arrecadação		856,00-	
				b) Econ. Orçamentária		466,66+	
						389,34-	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1996.

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL Caixa	45,12		PASSIVO FINANCEIRO Restos a Pagar	1.745,52	1745,52
Devedores Diversos	1.600,00	1.645,12			
PERMANENTE Bens Móveis	1.320,00				
Linha Telefônica	2.000,00	3.320,00			
Soma do Ativo Real		4.965,12	Soma do Passivo Real		1.745,52
			SALDO PATRIMONIAL ATIVO REAL LÍQUIDO		
			Saldo Anterior	3.608,94	3.219,60
			Resultado do Exercício	(389,34)	
SOMA		4.965,12	SOMA		4.965,12

PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE OUTUBRO 1996

VARIÇÕES ATIVAS			VARIÇÕES PASSIVAS		
TÍTULO	R\$	R\$	TÍTULO	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio	2.133,34	2.133,34
Repasse de Vereadores e assessores	1.744,00	1.744,00			
Total das Variações Ativas		1.744,00	Total das Variações Passivas		2.133,34
Déficit Verificado		389,34			
TOTAL GERAL		2.133,34	TOTAL GERAL		2.133,34

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1996.

RECEITA				DESPESAS			
TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES Vereadores e assessores	2.600,00	1.553,10	1.046,90-	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.600,00	1.634,14	965,86-
SOMAS	2.600,00	1.553,10 81,04+	1.046,90- 81,04	SOMAS	2.600,00	1.634,14	965,86-
	2.600,00	1.634,14	965,86	SUPERÁVIT	2.600,00	1.634,14	965,86-
				Demonstração do Superávit			
				a) De arrecadação		1.046,90-	
				b) Econ. Orçamentária		965,86+	
						81,04	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1996.

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL			PASSIVO FINANCEIRO		
Caixa	93,06		Restos a Pagar	1.874,50	1.874,50
Devedores Diversos	1.600,00	1.693,06			
PERMANENTE					
Bens Móveis	1.320,00				
Linha Telefônica	2.000,00	3.320,00			
Soma do Ativo Real		5.013,06	Soma do Passivo Real		1.874,50
			SALDO PATRIMONIAL ATIVO REAL LÍQUIDO		
			Saldo Anterior	3.219,60	3.138,56
			Resultado do Exercício	(81,04)	
SOMA		5.13,06	SOMA		5.013,06

BALANÇO FINANCEIRO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1996.

RECEITA			DESPESAS		
TÍTULO	R\$	R\$	TÍTULO	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA RECEITAS CORRENTES			ORÇAMENTÁRIA Com Pessoal	434,74	
Vereadores e assessores	1.553,10	1.553,10	Despesas Gerais	1.199,40	1.634,14
EXTRA ORÇAMENTÁRIA Restos a Pagar	128,98	128,98			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Caixa		45,12	Caixa	93,06	93,06
TOTAL		1.727,20	TOTAL		1.727,20



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0425

CADERNO 4

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.411

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1997

**PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1995

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULO	R\$	R\$	TÍTULO	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio	1.634,14	1.634,14
Repasse de Vereadores e assessores	1.553,10	1.553,10			
Total das Variações Ativas DEFICIT		1.553,10 81,04	Total das Variações Passivas		1.634,14
TOTAL GERAL		1.634,14	TOTAL GERAL		1.634,14

Luiz Freire
Presidente

Tesoureiro

Luiz Freire

Contador

Luiz Freire
C.R.C. 2662



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM**

*Bo. subsc. completa
pl. de subsc. para
out. 6.00.97*

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 1996	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PERÍODO DE DEZEMBRO DE 1996
ATIVO	RECEITAS
CIRCULANTE	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 120,00
DISPONÍVEL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
CAIXA 47,13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 200,00
BANCOS 352,49	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (80,00)
399,62	
REALIZÁVEL	
ALMOXARIFADO 1.180,95	
1.580,57	
BENS MÓVEIS 465,00	
TOTAL DO ATIVO 2.045,57	
PASSIVO	
CIRCULANTE	
CONTAS A PAGAR 440,95	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RESULTADO PATRIMONIAL RESULTADOS ACUMULADOS 1.604,62	
TOTAL DO PASSIVO 2.045,57	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO PERÍODO DE OUTUBRO À NOVEMBRO DE 1996	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PERÍODO DE OUTUBRO À NOVEMBRO DE 1996
ATIVO	RECEITAS
CIRCULANTE	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 120,00
DISPONÍVEL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
CAIXA 47,13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 200,00
BANCOS 352,49	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (80,00)
399,62	
REALIZÁVEL	
ALMOXARIFADO 1.180,95	
1.580,57	
BENS MÓVEIS 465,00	
TOTAL DO ATIVO 2.045,57	
PASSIVO	
CIRCULANTE	
CONTAS A PAGAR 440,95	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RESULTADO PATRIMONIAL RESULTADOS ACUMULADOS 1.604,62	
TOTAL DO PASSIVO 2.045,57	

BELÉM DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

BELÉM DO PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

C.I.C. - 116.610.542-38

Paulo Penha
PAULO PENHA
TESOUREIRO
C.I.C. - 072.645.262-91

Paulo Penha
PAULO PENHA
TESOUREIRO
C.I.C. - 072.645.262-91

Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
PRESIDENTE
CIC-116.610.542-38

Paulo Penha
PAULO PENHA
TESOUREIRO
CIC-072.645.262-91

José Augusto M. Tavares
JOSÉ AUGUSTO M. TAVARES
CONTADOR-CRC-PA 1056
CIC-000.047.402-97

Recebemos

em 04 de Fev. de 97

Agosto
2º Turno Eleitoral

22.01.97

Agosto

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC
COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL PROVISÓRIA DE BELÉM
MESES: OUTUBRO/NOVEMBRO/1996

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES		ORÇAMENTÁRIA	
Transferências Correntes		Serviços de Terceiros.....	0,00
Participações (Quotas Recebidas do Diretório Nacional).....	0,00	TOTAL DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	0,00
RECEITAS DIVERSAS		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
De Contribuintes.....	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
TOTAL DA RECEITA DO MÊS.....	0,00	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	0,00
SALDO TRANSFERIDO DO Mês Setembro / 96.....	7,10	SALDO QUE SE TRANSFERE PARA O MÊS SEGUINTE DISPONÍVEL	
		Caixa.....	1,10
		Banco c/c 8.203-1.....	6,00
	7,10		7,10

Bernardino da Costa e Silva
Bernardino da Costa e Silva
Presidente da Comissão Diretora
Municipal Provisória PSC-Belém

COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL PROVISÓRIA DE BELÉM
Mês: Dezembro/1996

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES		ORÇAMENTÁRIA	
Transferências Correntes		Serviços de Terceiros.....	0,00
Participações (Quotas Recebidas do Diretório Nacional).....	0,00	TOTAL DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	0,00
RECEITAS DIVERSAS		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
De Contribuintes.....	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
TOTAL DA RECEITA DO MÊS.....	0,00	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	0,00
SALDO TRANSFERIDO DO Mês Anterior.....	7,10	SALDO QUE SE TRANSFERE PARA O MÊS SEGUINTE DISPONÍVEL	
		Caixa.....	1,10
		Banco c/c 8.203-1.....	6,00
	7,10		7,10

Bernardino da Costa e Silva
Bernardino da Costa e Silva
Presidente da Comissão Diretora
Municipal Provisória PSC-Belém

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 031/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
 FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.03.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS E OUTRO, exequentes, contra S M MARQUES SERVIÇOS, executado(a), no processo nº 1ª JCI-0368/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguintes(s):
 "01 (UMA) DATILOGRÁFICA MANUAL OLIVETTI - LINHA 88, COR CINZA, NO ESTADO, NO VALOR DE R\$100,00 (CEM REAIS)."
 Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta digitada no Juiz Presidente da Junta, nos termos dos artigos I e II do Provimento CR-015/96.
 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 1997. Eu, *Georgina Lima Pitman*, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E, *RAIMUNDO NONATO DA SILVA*, Diretor de Secretaria, o subscrevi.
 À JUÍZA:

Georgina Lima Pitman
 Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 579)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 038/97

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
 FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25.03.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ DOS REIS DA SILVA LINS, exequente(s), contra TERRAPLENA LTDA, executado(a), no processo nº 1ª JCI-1242/95, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguintes(s):
 "01 (UM) VEÍCULO TIPO VW/KOMBI STANDARD A GASOLINA, ANO FAB/MOD 1992, COR BRANCA, CATEGORIA PARTICULAR, PLACA JTP 4108, CHASSI 9BWZZZ232NPO13436, COD. RENAVAM 14183819, NO ESTADO, AVALIADA EM.....R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)."
 Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta digitada no Juiz Presidente da Junta, nos termos dos artigos I e II do Provimento CR-015/96.
 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 1997. Eu, *Amanaci Giannaccini*, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E, *RAIMUNDO NONATO DA SILVA*, Diretor de Secretaria, o subscrevi.
 À JUÍZA:

Amanaci Giannaccini
 Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 527)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-04

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 25.03.97, às 14:30 horas, será levado à Público Pregão de Venda e Arrematação, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCI-795/93, em que são partes: ISRAEL PACHECO PORTAL, exequente e ANA MAUÉS DE BRITO, executada, constantes de:

- 01 (UM) TRATOR DE COR AMARELA, COM QUATRO PNEUS, FUNCIONANDO, DE MARCA E MODELO - CBT-1090 A DIESEL, 2105CBT COM MADAL E MOTOR PERKINS DE Nº 340B3756 E Nº 00240238 E 5PF - 70280019K-3626, AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E UMA MÁQUINA DE TIRAR CÓPIA DE MARCA NASHUA 1215 - DE Nº SA LR36527 DE 115VTS, 60HS, 15A, 1,5KW DE COR PREDOMINANTE BEGE E PRETA, IMPORTADA MADE USA MANUFACTURED BY RICOH TOKYO JAPAN, AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
 VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 14 de janeiro de 1997. Eu, Antonio Nascimento, auxiliar judiciário, digitei o presente, e eu, Ferdinando Vieira Amazonas, Diretor de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

Elizabeth Fátima Newman Maciel
 Juíza do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 304)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-02

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 24.03.97, às 14:30 horas, será levado à Público Pregão de Venda e Arrematação, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCI-1657/95, em que são partes: JOSÉ WAGNER MARQUES DA SILVA E OUTROS, exequentes e MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A., executada, constantes de:

- 01 (UMA) EMPILHADEIRA DE MADEIRA, MARCA HYSTER, MODELO H 150, COR AMARELA, Nº 6Y3069K.
 - VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 10 de janeiro de 1997. Eu, Rosângela Fiel, auxiliar judiciária, digitei o presente, e eu, Ferdinando Vieira Amazonas, Diretor de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

Elizabeth Fátima Newman Maciel
 Juíza do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 305)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-03

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 25.03.97, às 14:00 horas, será levado à Público Pregão de Venda e Arrematação, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCI-992/96, em que são partes: ANTONIO GERÔNIMO DOS SANTOS, exequente e ESTÂNCIA DE MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executado, constantes de:

- 01 (UMA) ESTOPAIDEIRA DE MADEIRA, COMPLETA, COM MOTOR ELÉTRICO DE 3KVA Nº CK950 96 - 241082506, COM SERRA E CHAVE ELÉTRICA "MASTIN", TIPO HB-232, FUNCIONANDO.
 - VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 14 de janeiro de 1997. Eu, Antonio Nascimento, auxiliar judiciário, digitei o presente, e eu, Ferdinando Vieira Amazonas, Diretor de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

Elizabeth Fátima Newman Maciel
 Juíza do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 306)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-06

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 25.03.97, às 15:30 horas, será levado à Público Pregão de Venda e Arrematação, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCI-164/96, em que são partes: MANOEL PORFÍRIO MONTEIRO, exequente e BELÉM PESCA S/A., executado, constantes de:

- 01 (UM) BARCO "CÚTER-A-MOTOR KRAUSE-4" DE NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COM DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL DE 22,00 METROS, BOCA DE 6,20 METROS, PONTAL DE 3,05 METROS CALADO MÁXIMO DE 2,70 METROS, MATÉRIA DE CONSTRUÇÃO DE AÇO, MOTOR DIESEL DE POTÊNCIA 335 CV. PORTO DE INSCRIÇÃO BELÉM DE Nº 021-017671-7, DATA-10.05.89, DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO M, CLASSE D, TIPO CÚTER-A-MOTOR, DE NOME "KRAUSE-4". COM PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA DE Nº 7272 DE PROPRIEDADE DE BELÉM PESCA. CONFORME REGISTRO NO LIVRO 37, FOLHAS 105, SOB O Nº 7272. MINISTÉRIO DA MARINHA - TRIBUNAL MARÍTIMO - RIO DE JANEIRO.
 - VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 14 de janeiro de 1997. Eu, Antonio Nascimento, auxiliar judiciário, digitei o presente, e eu, Ferdinando Vieira Amazonas, Diretor de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

Elizabeth Fátima Newman Maciel
 Juíza do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 317)

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica OPDEC - ORGANIZAÇÃO PARTICULAR DE EXT. CUL. LTDA., reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ª JCI-2165/90, em que é reclamante GERALDA LISANDRA OLIVEIRA VALLE PEREIRA, CITADA a pagar no valor de 48 (Quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$ 8.056,97 (Oito mil e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe o provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 3332/96. AGRAVANTE: MARCO ANTONIO SOARES. Dr. Ana Leuda Tavares de Moura Brasil e outros. AGRAVADA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Cabral Amorim Junior e outros. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - REPERCUSSÃO CONECTÁRIA: Se a sentença determina o pagamento de diferenças salariais em razão de equiparação salarial ao paradigma, não há como excluir a parcela de adicional de periculosidade, posto que a mesma é parte da remuneração do trabalhador e integraliza seus ganhos para todos os efeitos legais, inclusive com repercussão em demais parcelas, considerando como base de cálculo o salário do paradigma, nos exatos limites do § 1º do art. 457, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negar-lhe o provimento, para confirmar a r. decisão agravada, em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 6589/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Tereza C. A. Cavalcante. AGRAVADOS: ADOLFO SOARES DE BARRROS E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Aplicação da TR na correção dos direitos trabalhistas. Não há qualquer óbice à aplicação do Índice da TR aos valores deferidos em processo trabalhista, desde que a decisão do STF em ação direta de inconstitucionalidade, citada no agravo, não se reportar à hipótese de direitos obtidos em sentenças proferidas no âmbito desta Justiça especializada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo de petição; ainda sem divergência, negar-lhe o provimento, a fim de manter, por inteiro, a r. decisão agravada.

PROCESSO TRT REX OFF Nº 5988/96. RECORRENTE: TIBÚRCIO FARIAS COSTA. Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogado: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. DESPACHO. I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Não se conforma a recorrente com a decisão tumária que acolheu a prescrição arguida pela recorrida e extinguiu o processo com o julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. Alega ofensa legal e divergência jurisprudencial. III - O acórdão impugnado firma tese no sentido de que "prescreve em dois anos o direito de ação, contados a partir da extinção do contrato de trabalho", que se efetivou com a mudança do regime jurídico do celetista para estatutário. Para combater a tese impugnada, o recorrente busca arrimo no Enunciado 95 do TST, colacionando arestos para confronto de teses. Quanto ao Enunciado 95 do TST, o acórdão não enveredou pelo caminho traçado pelo recorrente, o que determina a ausência do necessário questionamento, atrevido a aplicação do verbete sumular 297 do TST. Os arestos colacionados, por sua vez, não atacam a tese esposada pela decisão hostilizada, incidindo na hipótese o Enunciado 298 do TST. IV - Nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 15 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice- Presidência.

PROCESSO TRT AR Nº 3.494/96. RECORRENTE: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDA: EDIANA GOMES DO REGO. DESPACHO. Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado, porém irregular quanto ao preparo. O recorrente efetuou o depósito recursal a menor, o que caracteriza a deserção do recurso. O recorrido não apresentou contra-razões. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de janeiro de 1997. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Presidente.

PROCESSO TRT AR Nº 1.380/96. RECORRENTE: LOJAS CAPRI LTDA. Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. RECORRIDO: JOSÉ AGOSTINHO BRITO SARDINHA. DESPACHO. Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado, porém irregular quanto ao preparo. A recorrente não apresentou comprovação da efetuação do depósito recursal, o que caracteriza a deserção do recurso. O recorrido não apresentou contra-razões. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de janeiro de 1997. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Presidente.

PROCESSO TRT AR Nº 3.783/96. RECORRENTE: CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A. Advogada: Dra. Sandra Suelly Carvalho. RECORRIDO: ARNALDO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA. Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. DESPACHO. Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada habilitada, porém irregular quanto ao preparo. A recorrente não apresentou comprovação da efetuação do depósito recursal, o que caracteriza a deserção do recurso. O recorrido não apresentou contra-razões. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de janeiro de 1997. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 7368/95 RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogado: Dr. Agildo M. Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa e outros. DESPACHO. I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT. II - Não se conforma o recorrente com a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da URP de abril e maio de 1988. Renova as preliminares arguidas em seu recurso ordinário. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - As razões recursais estão de acordo com a atual, notória e iterativa jurisprudência do Colendo TST, razão pela qual, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intime-se. Belém, 20 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice- Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2655/96 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Helderio Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: EDUARDE GOMES FARIAS e OUTROS. Advogado: Dr. Pedro Cruz Neto. E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PARÁ - SETEPS. Procurador: Dr. Eliseo Augusto Veloso Bastos. DESPACHO. I - O r. decisum impugnado, reconhecendo a competência desta Justiça do Trabalho, determinou a baixa dos autos à MM. Junta de origem para apreciação da matéria em questão, que cuida do levantamento do FGTS em razão da mudança de regime jurídico. II - Trata-se, pois, de decisão não terminativa do feito, que poderá ser impugnada, tão somente, na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, de acordo com o Enunciado nº 214 do TST. III - Nego seguimento ao recurso. Intime-se. Belém, 30 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9399/95 RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. Advogado: Dra. Ana Vitória Coelho de Jesus. RECORRIDO: JURANDIR DA SILVA SOUZA. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros. DESPACHO. I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra decisão tumária que condenou-o ao pagamento do abono de 1/3 sobre férias. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O apelo não merece prosperar, as razões do recurso envolvem necessariamente o reexame de fatos e provas, defeso em sede de revista, por força do Enunciado nº 126, do TST. Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 28 de agosto de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice- Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 08224/96. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR. Advogados: Dr. Tiago Carlos de Souza Dias e outros. RECORRIDO: JOÃO CUNHA HELLER. Advogado: Dr. Adalberto Guimarães Neto. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da r. decisão prolatada pela douta 2ª Turma deste E. Regional que confirmou a r. sentença de 1º grau, equiparando, com base em prova testemunhal, o salário do recorrido ao seu paradigma. III - Percebe-se claramente que a pretensão da recorrente se resume ao reexame da valoração da prova que serviu de apelo ao deslindar da reclamação, o que, nos termos do Enunciado 126/TST, não é permitido na presente fase recursal. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 24 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice- Presidência.

NOTA Nº 1300/96. PROCESSO TRT RP Nº 1336/96. EXEQUENTE: SIMONE DAS NEVES PINHEIRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FARD - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1301/96. PROCESSO TRT RP Nº 1337/96. EXEQUENTE: GUALDIRA DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BRIDDS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1302/96. PROCESSO TRT RP Nº 1338/96. EXEQUENTE: HELENA DE OLIVEIRA RAMOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE OBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1303/96. PROCESSO TRT RP Nº 1342/96. EXEQUENTE: JOSÉ GEORGE DOS SANTOS CABRAL. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEDUC - Dr. Itarái Dias Dantas. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1304/96. PROCESSO TRT RP Nº 1345/96. EXEQUENTE: EDNA MARIA DA SILVA FRANCA. EXECUTADO: DPTO. DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1305/96. PROCESSO TRT RP Nº 1347/96. EXEQUENTE: MARIA MELO DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1306/96. PROCESSO TRT RP Nº 1348/96. EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTPEPP. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1307/96. PROCESSO TRT RP Nº 1350/96. EXEQUENTE: JURGE JOSÉ CARDOZO E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1308/96. PROCESSO TRT RP Nº 1351/96. EXEQUENTE: JOSÉ GOMES DE VILHENA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1309/96. PROCESSO TRT RP Nº 1352/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO DONATO SILVA SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1310/96. PROCESSO TRT RP Nº 1353/96. EXEQUENTE: FERRETIANO DA TRINDADE DIAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1311/96. PROCESSO TRT RP Nº 1354/96. EXEQUENTE: MARIA DALMA SILVA TETXETRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1312/96. PROCESSO TRT RP Nº 1355/96. EXEQUENTE: MARIA DAS GRACAS BAILÃO COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1313/96. PROCESSO TRT RP Nº 1356/96. EXEQUENTE: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MUANA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1314/96. PROCESSO TRT RP No 1357/96. EXEQUENTE: JOSE DA SILVA SANTOS. EXECUTADO: MUNICIPIO DE TIGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1315/96. PROCESSO TRT RP No 1358/96. EXEQUENTE: MARIA DERCEIA NERY DE SIENA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1316/96. PROCESSO TRT RP No 1359/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE TIGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1317/96. PROCESSO TRT RP No 1360/96. EXEQUENTE: MARIA JOANA DARC DA COSTA RIBEIRO. EXECUTADO: MUNICIPIO DE TIGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1318/96. PROCESSO TRT RP No 1361/96. EXEQUENTE: NAZARE MENDES BARROSA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE MIANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1319/96. PROCESSO TRT RP No 1363/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO CRISPIM DE SOUZA E OUTROS. EXECUTADO: CENTRO DE FISIOTERAPIA DO ESTADO DO PARÁ - MEMOPA. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1320/96. PROCESSO TRT RP No 1365/96. EXEQUENTE: LINDA GOMES OLIVEIRA. EXECUTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1321/96. PROCESSO TRT RP No 1366/96. EXEQUENTE: FRANCISCO LIMA DE SOUZA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEDUC - Dr. João de Miranda Leão Filho e outros. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1322/96. PROCESSO TRT RP No 1367/96. EXEQUENTE: ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1323/96. PROCESSO TRT RP No 1369/96. EXEQUENTE: JEREMIAS SANTOS CONCEIÇÃO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEVOP - Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1324/96. PROCESSO TRT RP No 1370/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1325/96. PROCESSO TRT RP No 1371/96. EXEQUENTE: NELMA FERREIRA DE SOUZA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE BELÉM - SESMA - DR. José Ronaldo Loureiro de Lima. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1326/96. PROCESSO TRT RP No 1373/96. EXEQUENTE: NADIR GOMES DA SILVA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE PARAUPERAS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1327/96. PROCESSO TRT RP No 1374/96. EXEQUENTE: MARIA RAIMUNDA PINHEIRO COSTA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1328/96. PROCESSO TRT RP No 1375/96. EXEQUENTE: FRANCISCO ARAUJO SILVA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1329/96. PROCESSO TRT RP No 1376/96. EXEQUENTE: MARIA PEREIRA FERREIRA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1330/96. PROCESSO TRT RP No 1377/96. EXEQUENTE: MARIA JULIA BONZAGA LIMA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1331/96. PROCESSO TRT RP No 1378/96. EXEQUENTE: HELIJA ANTONIA DE BRITO PIMENTE E OUTRO. EXECUTADO: MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUATÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1332/96. PROCESSO TRT RP No 1379/96. EXEQUENTE: NEMITA ANDRADE DE LIMA. EXECUTADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1333/96. PROCESSO TRT RP No 1380/96. EXEQUENTE: MARIA ROSA DE FREITAS COSTA. EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1334/96. PROCESSO TRT RP No 1381/96. EXEQUENTE: MARIA JOSE DA SILVA MARTINS. EXECUTADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1335/96. PROCESSO TRT RP No 1383/96. EXEQUENTE: EDIENE GOMES ABREU. EXECUTADO: MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1336/96. PROCESSO TRT RP No 1384/96. EXEQUENTE: CELIA DE SOUZA FERREIRA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1337/96. PROCESSO TRT RP No 1388/96. EXEQUENTE: ALFREDO DE SOUZA ALMEIDA. EXECUTADO: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUATÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1338/96. PROCESSO TRT RP No 1389/96. EXEQUENTE: TUONE NAZARE DE MELO DUARTE. EXECUTADO: MUNICIPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1339/96. PROCESSO TRT RP No 1391/96. EXEQUENTE: ANA LUCIA CORREA DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1340/96. PROCESSO TRT RP No 1392/96. EXEQUENTE: NEUZA MARIA DA SILVA SANTOS. EXECUTADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA No 1341/96. PROCESSO TRT RP No 1393/96. EXEQUENTE: MARIA ROSA AYRES NUNES. EXECUTADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. A Exma. Sra. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regulamento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 10 de Setembro de 1996. DORTIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.